

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Página: 4/5
Data: 19/09/2018

Fis
CMC

100

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS			
		PROGRAMA: 2000 - PROCESSO LEGISLATIVO MUNICI	5.000.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1121 REFORMA E AMPLIACAO DA CAMARA MUNICI	200.000,00
		2025 ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO P	30.000,00
		2049 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.486.000,00
		2050 SUPORTE ADMINISTRATIVO - LEGISLATIVO	2.284.000,00
	SUBTOTAL		0,00
		SUBTOTAL	5.000.000,00
		Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	TOTAL		0,00
		TOTAL	5.000.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Página: 5/5
Data: 19/09/2018

Fls
CMC 101

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS			
4.1.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	6.584.000,00	PROGRAMA: 3000 SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	6.584.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1010 CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DA REI	480.000,00
		2025 ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO P	14.000,00
		2051 SUPORTE ADMINISTRATIVO - AUTARQUIA	2.569.000,00
		2052 OPERACAO E MANUTANCAO SERVICO ABAS1	3.521.000,00
SUBTOTAL	6.584.000,00	SUBTOTAL	6.584.000,00
Tranferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	6.584.000,00	TOTAL	6.584.000,00

102

Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS		142.416.000,00	100,0000
Aplicação: 00 00 00 Recursos Próprios		135.364.000,00	95,0483
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	I.R.R.F. - Trabalho - Principal	2.400.000,00	1,6852
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00	0,1053
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	I.P.T.U. - Principal	4.700.000,00	3,3002
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	I.P.T.U. - Multas e Juros	20.000,00	0,0140
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa	480.000,00	0,3370
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Multas e Juros	200.000,00	0,1404
4.1.1.1.8.01.1.8.00.00.00	I.P.T.U. - Atualização Monetária	120.000,00	0,0843
4.1.1.1.8.01.1.9.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	10.000,00	0,0070
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	I.T.B.I. - Principal	650.000,00	0,4564
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.01	I.S.S.Q.N. - PRINCIPAL	11.500.000,00	8,0749
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	I.S.S.Q.N. - Multas e Juros	30.000,00	0,0211
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	I.S.S.Q.N. - Dívida Ativa	5.000,00	0,0035
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	I.S.S.Q.N. - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	0,0014
4.1.1.1.8.02.3.8.00.00.00	I.S.S.Q.N. - Atualização Monetária	2.000,00	0,0014
4.1.1.1.8.02.3.9.00.00.00	I.S.S.Q.N. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	1.000,00	0,0007
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	350.000,00	0,2458
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.000,00	0,0007
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.000,00	0,0028
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multa	1.000,00	0,0007
4.1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Atualização Monetária	3.000,00	0,0021
4.1.1.2.1.01.1.9.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Atualização	1.000,00	0,0007
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.320.000,00	0,9269
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.01	Rem. Depósitos Bancários - Principal	150.000,00	0,1053
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.02	Rem. Depósitos Bancários - MDE	1.000,00	0,0007
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.03	Rem. de Depósitos Bancários - Royalties Petróleo Lei nº 7.990/89	2.000,00	0,0014
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.04	Rem. Depósitos Bancários - Merenda - Estado	1.000,00	0,0007
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.05	Rem. Depósitos Bancários - Transporte - Estado	2.000,00	0,0014
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.06	Rem. Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	0,0070
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.11	Rem. Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00	0,0007
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.12	Rem. Depósitos Bancários - S.U.S.	2.000,00	0,0014
4.1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.000.000,00	0,7022
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	100.000,00	0,0702
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	F.P.M. - Cota Mensal - Principal	19.500.000,00	13,6923
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	F.P.M. - 1% Cota Dezembro - Principal	850.000,00	0,5968
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	F.P.M. - 1% Cota Julho - Principal	850.000,00	0,5968
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	I.T.R. - Principal	10.000,00	0,0070
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	C.F.E.M. - Principal	45.000,00	0,0316
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	F.E.P. - Principal	250.000,00	0,1755
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	S.U.S. - Repasses Fundo a Fundo - Principal	3.792.000,00	2,6626
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	F.N.A.S. - Principal	360.000,00	0,2528
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Principal	575.000,00	0,4037
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	PNATE - Transporte do Escolar - Principal	45.000,00	0,0316
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	I.C.M.S. - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	350.000,00	0,2458
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	I.C.M.S. - Principal	70.800.000,00	53,9265
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	I.P.V.A. - Principal	4.700.000,00	3,3002
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	I.P.I. - Municípios - Principal	600.000,00	0,4213
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	C.I.D.E. - Principal	70.000,00	0,0492
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Royalties Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	350.000,00	0,2458
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.01	Merenda Estado	460.000,00	0,3230
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.02	Transporte - Estado	2.200.000,00	1,5448
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00	0,0070
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	FUNDEB - Principal	14.230.000,00	9,9919
4.1.9.2.1.03.1.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	10.000,00	0,0070
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.01	Restituição - Vale Transporte	2.000,00	0,0014
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.02	Restituição - Poder Legislativo	2.000,00	0,0014
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.03	Outras Restituições	100.000,00	0,0702
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	35.000,00	0,0246
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.01	Outras Receitas - Primárias - Principal	20.000,00	0,0140
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.02	Febom - Fundo Especial de Bombeiros	2.000,00	0,0014

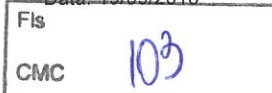
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas

Página: 2/2

Data: 19/09/2018



Conta	Especificação	Valor	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS		142.416.000,00	100,0000
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		135.364.000,00	95,0483
4.1.9.0.99.1.1.00.00.03	FSS - Fundo Social de Solidariedade	2.000,00	0,0014
4.1.9.0.99.1.1.00.00.04	FMDCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	1.000,00	0,0007
4.1.9.0.99.1.1.00.00.06	FMC- Fundo Municipal de Cultura	2.000,00	0,0014
4.1.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.000,00	0,0021
4.1.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	50.000,00	0,0351
4.1.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	0,0070
4.1.9.0.99.1.8.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Atualização Monetária	5.000,00	0,0035
4.1.9.0.99.1.9.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Atualização Monetária	15.000,00	0,0105
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00	0,0211
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	6.200.000,00	4,3534
4.2.2.2.0.00.1.2.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	1.000,00	0,0007
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.01	Deduções de Receitas para o Fundeb - FPM	-3.900.000,00	-2,7385
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.02	Deduções de Receitas para o Fundeb - ITR	-2.000,00	-0,0014
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.03	Deduções de Receitas para o Fundeb - L.C.87/96	-70.000,00	-0,0492
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.04	Deduções de Receitas para o Fundeb - ICMS	-15.360.000,00	-10,7853
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.05	Deduções de Receitas para o Fundeb - IPVA	-940.000,00	-0,6600
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.06	Deduções de Receitas para o Fundeb - IPI Exportação	-120.000,00	-0,0843
Aplicação: 01.03.00 - Transferências do FNDE		1.000,00	0,0007
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.10	Rem. Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00	0,0007
Aplicação: 01.03.01 - Transferências do Salário-Educação		1.905.000,00	1,3376
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.09	Rem. Depósitos Bancários - Q.E.S.E. - Salário Educação	5.000,00	0,0035
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Q.E.S.E. - Salário-Educação - Principal	1.900.000,00	1,3341
Aplicação: 04.02.00 - Demais Operações de Crédito		5.000.000,00	3,5108
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	5.000.000,00	3,5108
Aplicação: 04.03.00 - Demais Convênios		60.000,00	0,0421
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.01	Multas de Trânsito - Estado	40.000,00	0,0281
4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Convênio da União - Saneamento Básico - Principal	10.000,00	0,0070
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Convênios da União - Principal	10.000,00	0,0070
Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social		86.000,00	0,0604
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.08	Rem. Depósitos Bancários - Proteção Social - Estado	1.000,00	0,0007
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.13	Rem. Depósitos Bancários - F.N.A.S.	2.000,00	0,0014
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.02	Proteção Social - Estado	83.000,00	0,0583
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS		6.584.000,00	100,0000
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		6.584.000,00	100,0000
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.000,00	0,0152
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.300.000,00	95,6865
4.1.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	283.000,00	4,2983
Total geral:		149 000 000,00	100,0000

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS		137.416.000,00	100,0000
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		109.614.000,00	79,7680
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	700.000,00	0,5531
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	4.000,00	0,0029
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.656.000,00	23,0366
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	14.366.000,00	10,4544
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.988.000,00	1,4467
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	50.000,00	0,0364
3.2.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	1.000,00	0,0007
3.2.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	6.000,00	0,0044
3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.016.000,00	0,7394
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferencias a Consórcios Públicos	2.100.000,00	1,5282
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais-servidor/militar	1.500.000,00	1,0916
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	1.100.000,00	0,8005
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.539.000,00	1,8477
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	50.000,00	0,0364
3.3.90.32.00.00.00.00	Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.550.000,00	1,1280
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	61.000,00	0,0444
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.357.000,00	0,9875
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19.301.000,00	14,0457
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-Alimentacao	4.857.000,00	3,5345
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.200.000,00	0,8733
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	342.000,00	0,2489
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	11.655.000,00	8,4815
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.279.000,00	1,6585
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	7.192.000,00	5,2337
4.5.90.52.00.00.00.00	Equipamantos e Material Permanente	41.000,00	0,0298
4.6.90.72.00.00.00.00	Principal da Divida Mobiliaria Resgatado	200.000,00	0,1455
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	1.000,00	0,0007
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	2.442.000,00	1,7771
Aplicação: 01.01.01 - MDE - Ensino Fundamental		122.000,00	0,0888
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	0,0073
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.000,00	0,0007
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00	0,0007
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	100.000,00	0,0728
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	0,0073
Aplicação: 01.02.01 - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental		8.230.000,00	5,9891
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00	0,0218
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.200.000,00	5,9673
Aplicação: 01.02.02 - FUNDEB 60% - Educação Infantil		5.200.000,00	3,7841
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.200.000,00	3,7841
Aplicação: 01.02.03 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental		350.000,00	0,2547
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-Alimentacao	350.000,00	0,2547
Aplicação: 01.02.04 - FUNDEB 40% - Educação Infantil		460.000,00	0,3347
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-Alimentacao	460.000,00	0,3347
Aplicação: 01.03.00 - Transferências do FNDE		576.000,00	0,4192
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	566.000,00	0,4119
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,0073
Aplicação: 01.03.01 - Transferências do Salário-Educação		1.905.000,00	1,3863
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.029.000,00	0,7488
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	0,0007
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	875.000,00	0,6368
Aplicação: 01.03.95 - Outras Transf. do FNDE - Ensino Fundamental		30.000,00	0,0218
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00	0,0218
Aplicação: 01.03.96 - Outras Transf. do FNDE - Ensino Médio		10.000,00	0,0073
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	0,0073

105

Conta	Especificação	Previsão	Participação Relativa (%)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS		137.416.000,00	100,0000
Aplicação: 01.03.98 - Outras Transf. do FNDE - Educação Infantil		6.000,00	0,0044
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00	0,0044
Aplicação: 01.06.01 - Convênios para Educação - Ensino Fundamental		2.663.000,00	1,9379
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00	0,2547
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	100.000,00	0,0728
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	676.000,00	0,4919
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.537.000,00	1,1185
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		3.794.000,00	2,7610
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00	1,4554
3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00	0,2183
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferencias a Consórcios Públicos	1.200.000,00	0,8733
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00	0,0146
3.3.90.32.00.00.00.00	Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	83.000,00	0,0604
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	191.000,00	0,1390
Aplicação: 04.02.00 - Demais Operações de Crédito		4.010.000,00	2,9181
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	10.000,00	0,0073
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	4.000.000,00	2,9109
Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social		446.000,00	0,3246
3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	185.000,00	0,1346
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	86.000,00	0,0626
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	49.000,00	0,0357
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	96.000,00	0,0699
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,0218
Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS		5.000.000,00	100,0000
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		5.000.000,00	100,0000
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Beneficios Previden.do Servidor/Militar	2.000,00	0,0400
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.800.000,00	56,0000
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	680.000,00	13,6000
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	12.000,00	0,2400
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	20.000,00	0,4000
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	153.000,00	3,0600
3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00	0,2000
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00	0,4000
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.072.000,00	21,4400
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00	0,0200
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	190.000,00	3,8000
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	0,8000
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS		6.584.000,00	100,0000
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		6.584.000,00	100,0000
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.000,00	0,0456
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00	0,0304
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.728.000,00	26,2454
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	425.000,00	6,4550
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	50.000,00	0,7594
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	655.000,00	9,9484
3.3.90.32.00.00.00.00	Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,0152
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00	0,0152
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00	0,0911
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.008.000,00	45,6865
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-Alimentacao	202.000,00	3,0680
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,00	0,1519
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00	0,0152
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	480.000,00	7,2904
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	0,1671
4.5.90.52.00.00.00.00	Equipamantos e Material Permanente	1.000,00	0,0152
Total geral:		149.000.000,00	100,0000

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Página: 1/34
 Data: 19/09/2018

Fls	106
CMC	

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Fonte de Recurso: 00.01.0110 TESOIRO / GERAL

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	I.R.R.F. - Trabalho - Principal	2.400.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	I.P.T.U. - Principal	4.700.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	I.P.T.U. - Multas e Juros	20.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa	480.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Multas e Juros	200.000,00
4.1.1.1.8.01.1.8.00.00.00	I.P.T.U. - Atualização Monetária	120.000,00
4.1.1.1.8.01.1.9.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	10.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	I.T.B.I. - Principal	650.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.01	I.S.S.Q.N. - PRINCIPAL	11.500.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	I.S.S.Q.N. - Multas e Juros	30.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	I.S.S.Q.N. - Dívida Ativa	5.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	I.S.S.Q.N. - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
4.1.1.1.8.02.3.8.00.00.00	I.S.S.Q.N. - Atualização Monetária	2.000,00
4.1.1.1.8.02.3.9.00.00.00	I.S.S.Q.N. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	350.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Atualização Monetária	3.000,00
4.1.1.2.1.01.1.9.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Atualização Monetária	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.320.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.01	Rem. Depósitos Bancários - Principal	150.000,00
4.1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.000.000,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	100.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	F.P.M.- Cota Mensal - Principal	19.500.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	F.P.M. - 1% Cota Dezembro - Principal	850.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	F.P.M. - 1% Cota Julho - Principal	850.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	I.T.R. - Principal	10.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	I.C.M.S. - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	350.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	I.C.M.S. - Principal	76.800.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	I.P.V.A. - Principal	4.700.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	I.P.I. - Municípios - Principal	600.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.01	Restituição - Vale Transporte	2.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.02	Restituição - Poder Legislativo	2.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.03	Outras Restituições	100.000,00
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	35.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.01	Outras Receitas - Primárias - Principal	20.000,00
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.000,00
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	50.000,00
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
4.1.9.9.0.99.1.8.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Atualização Monetária	5.000,00
4.1.9.9.0.99.1.9.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Atualização Monetária	15.000,00
Total:		127.102.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	740.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.535.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	4.015.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	811.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00
3.2.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00
3.2.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	6.000,00
3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais-servidor/militar	1.500.000,00

Fis
CMC

107

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Fonte de Recurso: 00.01.0110 TESOURO / GERAL

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	1.100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.491.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	350.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	41.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	814.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.231.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-Alimentacao	1.947.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.200.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	85.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	8.832.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.225.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	1.000,00
4.5.90.52.00.00.00.00	Equipamantos e Material Permanente	8.000,00
4.6.90.72.00.00.00.00	Principal da Divida Mobiliaria Resgatado	200.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	1.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	2.442.000,00
Total:		56.728.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Página: 3/34
Data: 19/09/2018

Fis
CMC

108

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Fonte de Recurso: 00.01.0120 TESOIRO / ALIENAÇÃO DE BENS

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.9.2.1.03.1.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	10.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	6.200.000,00
4.2.2.2.0.00.1.2.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	1.000,00
Total:		6.241.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	6.201.000,00
4.5.90.52.00.00.00.00	Equipamantos e Material Permanente	30.000,00
Total:		6.241.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Página: 4/34

Data: 19/09/2018

Fis	109
CMC	

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Fonte de Recurso: 00.01.0130 TESOIRO / CIDE

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	C.I.D.E. - Principal	70.000,00
Total:		70.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
Total:		70.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Página: 5/34
Data: 19/09/2018

Fls	110
CMC	

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Fonte de Recurso: 00.01.0140 TESOURO / ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.03	Rem. de Depósitos Bancários - Royalties Petróleo Lei nº7.990/89	2.000,00
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Royalties Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	350.000,00
Total:		352.000,00

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	352.000,00
Total:		352.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Página: 6/34
Data: 19/09/2018

Fls	111
CMC	

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Fonte de Recurso: 00.01.0200 TESOIRO / EDUCAÇÃO

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.01	Deduções de Receitas para o Fundeb - FPM	-3.900.000,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.02	Deduções de Receitas para o Fundeb - ITR	-2.000,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.03	Deduções de Receitas para o Fundeb - L.C.87/96	-70.000,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.04	Deduções de Receitas para o Fundeb - ICMS	-15.360.000,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.05	Deduções de Receitas para o Fundeb - IPVA	-940.000,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.06	Deduções de Receitas para o Fundeb - IPI Exportação	-120.000,00
Total:		-20.392.000,00

Fls

CMC

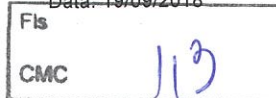
112

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Fonte de Recurso: 00.01.0212 TESOURO / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	900.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-Alimentacao	300.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	350.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total:		1.968.000,00



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Fonte de Recurso: 00.01.0213 TESOURO / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.100.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-Alimentacao	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total:		2.365.000,00

114

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Fonte de Recurso: 00.01.0213 TESOURO / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.100.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-Alimentacao	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total:		2.365.000,00

Fls

CMC

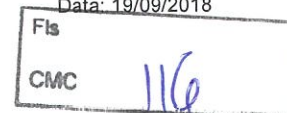
115

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Fonte de Recurso: 00.01.0220 TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	20.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	2 000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.130.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	3.781.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	117.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	432.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	726.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-Alimentacao	600.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.001.000,00
4.5.90.52.00.00.00.00	Equipamantos e Material Permanente	1.000,00
Total:		11.426.000,00

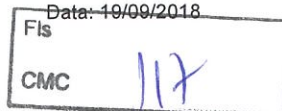


Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Fonte de Recurso: 00.01.0221 TESOURO / REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.02	Rem. Depósitos Bancários - MDE	1.000,00
Total:		1.000,00



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Fonte de Recurso: 00.01.0240 TESOURO / EDUCAÇÃO ESPECIAL

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total:		153.000,00

Fls

CMC

118

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Fonte de Recurso: 00.01.0310 TESOURO / SAÚDE - GERAL

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.850.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	4.000.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	995.000,00
3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	2.100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	510.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.130.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	1.590.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.500.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
4.5.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total:		24.035.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Página: 13/34

Data: 19/09/2018

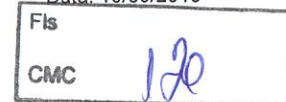
Fls	119
CMC	

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Fonte de Recurso: 00.01.0510 TESOURO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.850.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	570.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	655.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	105.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	93.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	792.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	220.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	400.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
4.5.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total:		5.036.000,00



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Fonte de Recurso: 00.02.0220 ESTADO / ENSINO FUNDAMENTAL

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.04	Rem. Depósitos Bancários - Merenda - Estado	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.05	Rem. Depósitos Bancários - Transporte - Estado	2.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.01	Merenda Estado	460.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.02	Transporte - Estado	2.200.000,00
Total:		2.663.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	676.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.537.000,00
Total:		2.663.000,00

Fis	121
CMC	

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Fonte de Recurso: 00.02.0260 ESTADO / FUNDEB

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	FUNDEB - Principal	14.230.000,00
Total:		14.230.000,00

Fis	122
CMC	

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Fonte de Recurso: 00.02.0261 ESTADO / FUNDEB - MAGISTÉRIO

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.400.000,00
Total:		13.430.000,00

Fls

CMC

123

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Fonte de Recurso: 00.02.0262 ESTADO / FUNDEB - OUTROS

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-Alimentacao	810.000,00
Total:		810.000,00

Fis	124
CMC	

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Fonte de Recurso: 00.02.0263 ESTADO / FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.06	Rem. Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00
Total:		10.000,00

Fls

CMC

125

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

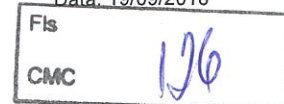
Fonte de Recurso: 00.02.0400 ESTADO / TRÂNSITO

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.01	Multas de Trânsito - Estado	40.000,00
Total:		40.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total:		40.000,00



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

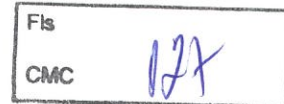
Fonte de Recurso: 00.02.0500 ESTADO / ASSISTÊNCIA SOCIAL

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.08	Rem. Depósitos Bancários - Proteção Social - Estado	1.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.02	Proteção Social - Estado	83.000,00
Total:		84.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	21.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
Total:		84.000,00



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

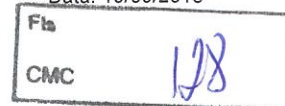
Fonte de Recurso: 00.03.0100 FUNDO ESPECIAL / GERAL TOTAL

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.02	Febom - Fundo Especial dde Bombelros	2.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.03	FSS - Fundo Social de Solidariedade	2.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.06	FMC- Fundo Municipal de Cultura	2.000,00
Total:		6.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total:		6.000,00



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

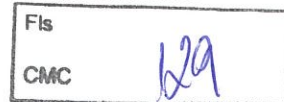
Fonte de Recurso: 00.03.0500 FUNDO ESPECIAL / ASSISTÊNCIA SOCIAL

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.04	FMDCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	1.000,00
Total:		11.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total:		11.000,00



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Fonte de Recurso: 00.05.0100 UNIÃO / GERAL TOTAL

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	C.F.E.M. - Principal	45.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	F.E.P. - Principal	250.000,00
4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Convênio da União - Saneamento Básico - Principal	10.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Convênios da União - Principal	10.000,00
Total:		315.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	20.000,00
Total:		315.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Página: 24/34
Data: 19/09/2018

Fls	130
CMC	

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

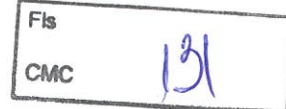
Fonte de Recurso: 00.05.0200 UNIÃO / EDUCAÇÃO

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.09	Rem. Depósitos Bancários - Q.E.S.E. - Salário Educação	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.10	Rem. Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.11	Rem. Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Q.E.S.E. - Salário-Educação - Principal	1.900.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	PNAL - Alimentação Escolar - Principal	575.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	PNATE - Transporte do Escolar - Principal	45.000,00
Total:		2.527.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.029.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	875.000,00
Total:		1.905.000,00

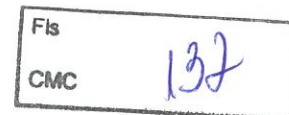


Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Fonte do Recurso: 00.06.0212 UNIÃO / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	100.000,00
Total:		100.000,00



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Fonte de Recurso: 00.05.0213 UNIÃO / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	95.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	6.000,00
Total:		101.000,00

Fis	133
CMC	

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Fonte de Recurso: 00.05.0220 UNIÃO / ENSINO FUNDAMENTAL

Despesas

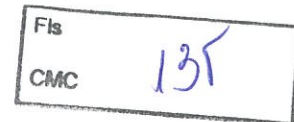
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	280.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total:		320.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Fonte de Recurso: 00.05.0230 UNIÃO / ENSINO MÉDIO

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total:		100.000,00



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

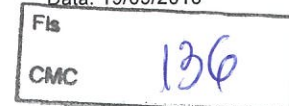
Fonte de Recurso: 00.06.0240 UNIÃO / EDUCAÇÃO ESPECIAL

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00
Total:		1.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Página: 30/34
Data: 19/09/2018



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Fonte de Recurso: 00.05.0300 UNIÃO / SAÚDE

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.12	Rem. Depósitos Bancários - S.U.S.	2.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	S.U.S. - Repasses Fundo a Fundo - Principal	3.792.000,00
Total:		3.794.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00
3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferencias a Consórcios Públicos	1.200.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	83.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	191.000,00
Total:		3.794.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Página: 31/34
Data: 19/09/2018

Fis	138
CMC	

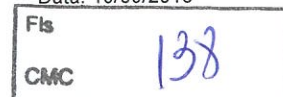
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Fonte de Recurso: 00.05.0500 UNIÃO / ASSISTÊNCIA SOCIAL

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.13	Rem. Depósitos Bancários - F.N.A.S.	2.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	F.N.A.S. - Principal	360.000,00
Total:		362.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total:		362.000,00



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Fonte de Recurso: 00.07.0110 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	5.000.000,00
Total:		5.000.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	990.000,00
4.0.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	4.000.000,00
Total:		5.000.000,00
Total das receitas por entidade:		142.416.000,00
Total das despesas por entidade:		137.416.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Página: 33/34
Data: 19/09/2018

Fis

CMC

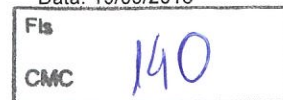
129

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Fonte de Recurso: 00.01.0110 TESOURO / GERAL

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previden.do Servidor/Militar	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.800.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	680.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	153.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.072.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	190.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total:		5.000.000,00
Total das receitas por entidade:		0,00
Total das despesas por entidade:		5.000.000,00



Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Fonte de Recurso: 00.04.0110 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA / GERAL

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Principal	6.300.000,00
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	283.000,00
Total:		6.584.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.728.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	425.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	655.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.008.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	202.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	480.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
4.5.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total: 6.584.000,00

Total das receitas por entidade: 6.584.000,00

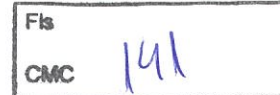
Total das despesas por entidade: 6.584.000,00

Total geral das receitas: 149.000.000,00

Total geral das despesas: 149.000.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
 RELAÇÃO DE DESPESA E RECEITA POR FONTE

Página: 1/3
 Data: 19/09/2018



Fonte de recurso	Receita	Despesa	Diferença
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS			
01 - Recursos do Tesouro			
00.01.0110 - TESOURO / GERAL	127.102.000,00	56.728.000,00	70.374.000,00
00.01.0120 - TESOURO / ALIENAÇÃO DE BENS	6.241.000,00	6.241.000,00	0,00
00.01.0130 - TESOURO / CIDE	70.000,00	70.000,00	0,00
00.01.0140 - TESOURO / ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO	352.000,00	352.000,00	0,00
00.01.0200 - TESOURO / EDUCAÇÃO	-20.392.000,00	0,00	-20.392.000,00
00.01.0212 - TESOURO / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	1.968.000,00	-1.968.000,00
00.01.0213 - TESOURO / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	2.365.000,00	-2.365.000,00
00.01.0220 - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	11.426.000,00	-11.426.000,00
00.01.0221 - TESOURO / REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIR.	1.000,00	0,00	1.000,00
00.01.0240 - TESOURO / EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	153.000,00	-153.000,00
00.01.0310 - TESOURO / SAÚDE - GERAL	0,00	24.035.000,00	-24.035.000,00
00.01.0510 - TESOURO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	5.036.000,00	-5.036.000,00
Total do grupo da fonte de recurso:	113.374.000,00	108.374.000,00	5.000.000,00
02 - Transf.e convenios estaduais - vinculados			
00.02.0220 - ESTADO / ENSINO FUNDAMENTAL	2.663.000,00	2.663.000,00	0,00
00.02.0260 - ESTADO / FUNDEB	14.230.000,00	0,00	14.230.000,00
00.02.0261 - ESTADO / FUNDEB - MAGISTÉRIO	0,00	13.430.000,00	-13.430.000,00
00.02.0262 - ESTADO / FUNDEB - OUTROS	0,00	810.000,00	-810.000,00
00.02.0263 - ESTADO / FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FIN	10.000,00	0,00	10.000,00
00.02.0400 - ESTADO / TRÂNSITO	40.000,00	40.000,00	0,00
00.02.0500 - ESTADO / ASSISTÊNCIA SOCIAL	84.000,00	84.000,00	0,00
Total do grupo da fonte de recurso:	17.027.000,00	17.027.000,00	0,00
03 - Recursos Próprios fundos especiais - vinculados			
00.03.0100 - FUNDO ESPECIAL / GERAL TOTAL	6.000,00	6.000,00	0,00
00.03.0500 - FUNDO ESPECIAL / ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.000,00	11.000,00	0,00
Total do grupo da fonte de recurso:	17.000,00	17.000,00	0,00
05 - Transf.e convenios federais - vinculados			
00.05.0100 - UNIÃO / GERAL TOTAL	315.000,00	315.000,00	0,00
00.05.0200 - UNIÃO / EDUCAÇÃO	2.527.000,00	1.905.000,00	622.000,00
00.05.0212 - UNIÃO / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	100.000,00	-100.000,00
00.05.0213 - UNIÃO / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	101.000,00	-101.000,00
00.05.0220 - UNIÃO / ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	320.000,00	-320.000,00
00.05.0230 - UNIÃO / ENSINO MÉDIO	0,00	100.000,00	-100.000,00
00.05.0240 - UNIÃO / EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.000,00	-1.000,00
00.05.0300 - UNIÃO / SAÚDE	3.794.000,00	3.794.000,00	0,00
00.05.0500 - UNIÃO / ASSISTÊNCIA SOCIAL	362.000,00	362.000,00	0,00
Total do grupo da fonte de recurso:	6.998.000,00	6.998.000,00	0,00
07 - Operações de crédito			
00.07.0110 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
Total do grupo da fonte de recurso:	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
RELAÇÃO DE DESPESA E RECEITA POR FONTE

Página: 2/3
Data: 19/09/2018

Fis
CMC 142

Fonte de recurso	Receita	Despesa	Diferença
Entidade: 2 CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS			
01 - Recursos do Tesouro			
00.01.0110 - TESOURO / GERAL	0,00	5.000.000,00	-5.000.000,00
Total do grupo da fonte de recurso:	0,00	5.000.000,00	-5.000.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
RELAÇÃO DE DESPESA E RECEITA POR FONTE

Página: 3/3
Data: 19/09/2018

Fis
CMC 143

Fonte de recurso	Receita	Despesa	Diferença
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS			
04 - Recursos Proprios da administração Indireta			
00 04 0110 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA / GERAL	6 584 000,00	6 584 000,00	0,00
Total do grupo da fonte de recurso:	6.584.000,00	6.584.000,00	0,00
Total geral:	149.000.000,00	149.000.000,00	0,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS						
1	4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	I.R.R.F. - Trabalho - Principal	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	142.416.000,00
2	4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Principal	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	2.400.000,00
3	4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Principal	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	150.000,00
4	4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	I.P.T.U. - Principal	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	4.700.000,00
5	4.1.1.1.3.01.1.2.00.00.00	I.P.T.U. - Multas e Juros	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
6	4.1.1.1.3.01.1.3.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	480.000,00
7	4.1.1.1.3.01.1.4.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	200.000,00
8	4.1.1.1.3.01.1.8.00.00.00	I.P.T.U. - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	120.000,00
9	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.1.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
10	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.2.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	650.000,00
11	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.3.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	11.500.000,00
12	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.4.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	30.000,00
13	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.5.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
14	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.6.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
15	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.7.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
16	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.8.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
17	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.9.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	350.000,00
18	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.10.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
19	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.11.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	4.000,00
20	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.12.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
21	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.13.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	3.000,00
22	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.14.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
23	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.15.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	1.320.000,00
24	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.16.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	150.000,00
25	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.17.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
26	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.18.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
27	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.19.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
28	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.20.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
29	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.21.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
30	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.22.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
31	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.23.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
32	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.24.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
33	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.25.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
34	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.26.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
35	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.27.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
36	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.28.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
37	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.29.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
38	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.30.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	1.000.000,00
39	4.1.1.1.3.01.1.8.01.1.31.00.00.00	I.P.T.U. - Dívida Ativa - Atualização Monetária	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	100.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS					
39	4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 F.P.M.- Cota Mensal - Principal	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	142.416.000,00
40	4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 F.P.M. - 1% Cota Dezembro - Principal	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	19.500.000,00
41	4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 F.P.M. - 1% Cota Julho - Principal	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	850.000,00
42	4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 I.T.R. - Principal	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	850.000,00
43	4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 C.F.E.M. - Principal	00.05.0100.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
44	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 F.E.P. - Principal	00.05.0100.0000.00.00.00	Não	Não	45.000,00
45	4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 S.U.S. - Repasses Fundo a Fundo - Principal	00.05.0300.0000.00.00.00	Não	Não	250.000,00
46	4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00 F.N.A.S. - Principal	00.05.0500.0000.00.00.00	Não	Não	3.792.000,00
47	4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Q.E.S.E. - Salário-Educação - Principal	00.05.0200.0020.01.03.01	Sim	Não	360.000,00
48	4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 PNAE - Alimentação Escolar - Principal	00.05.0200.0000.00.00.00	Não	Não	1.900.000,00
49	4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 PNATE - Transporte do Escolar - Principal	00.05.0200.0000.00.00.00	Não	Não	575.000,00
51	4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 I.C.M.S. - Desoneração - --C. Nº 87/96 - Principal	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	45.000,00
52	4.1.7.2.8.C1.1.1.00.00.00 I.C.M.S. - Principal	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	350.000,00
53	4.1.7.2.8.C1.2.1.00.00.00 I.P.V.A. - Principal	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	76.800.000,00
54	4.1.7.2.8.C1.3.1.00.00.00 I.P.I. - Municípios - Principal	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	4.700.000,00
55	4.1.7.2.8.C1.4.1.00.00.00 C.I.D.E. - Principal	00.01.0130.0000.00.00.00	Não	Não	600.000,00
56	4.1.7.2.8.C2.3.1.00.00.00 Royalties Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	00.01.0140.0250.00.00.00	Não	Não	70.000,00
58	4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.01 Merenda Estado	00.02.0220.0000.00.00.00	Não	Não	350.000,00
59	4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.02 Transporte - Estado	00.02.0220.0000.00.00.00	Não	Não	460.000,00
60	4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.01 Multas de Trânsito - Estado	00.02.0400.0000.04.03.00	Não	Não	2.200.000,00
61	4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.02 Proteção Social - Estado	00.02.0500.0000.04.04.00	Não	Não	40.000,00
62	4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas - Principal	00.03.0500.0000.00.00.00	Não	Não	83.000,00
63	4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 FUNDEB - Principal	00.02.0260.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
64	4.1.9.2.1.03.1.1.00.00.00 Indenização por Sinistro - Principal	00.01.0120.0000.00.00.00	Não	Não	14.230.000,00
65	4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.01 Restituição - Vale Transporte	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
66	4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.02 Restituição - Poder Legislativo	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
67	4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.03 Outras Restituições	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
68	4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00 Ônus de Sucumbência - Principal	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	100.000,00
69	4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.01 Outras Receitas - Primárias - Principal	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	35.000,00
70	4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.02 Febom - Fundo Especial de Bombeiros	00.03.0100.0000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
91	4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.03 FSS - Fundo Social de Solidariedade	00.03.0100.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
71	4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.04 FMDCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	00.03.0500.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
90	4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.06 FMC - Fundo Municipal de Cultura	00.03.0100.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
72	4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	3.000,00
73	4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
74	4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS					
75	4.1.9.9.9.99.1.8.00.00.00	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	142.415.000,00
	Outras Receitas - Primárias - Atualização Monetária				5.000,00
76	4.1.9.9.9.99.1.9.00.00.00	00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	15.000,00
	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Atualização Monetária				5.000.000,00
77	4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	00.07.0110.0000.04.02.00	Não	Não	30.000,00
	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal				6.200.000,00
78	4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	00.01.0120.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal				10.000,00
79	4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	00.01.0120.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
	Alienação de Bens Imóveis - Principal				10.000,00
80	4.2.2.2.0.00.1.2.00.00.00	00.05.0100.0000.04.03.00	Não	Não	10.000,00
	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros				-3.900.000,00
82	4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	00.05.0100.0000.04.03.00	Não	Não	-2.000,00
	Convênio da União - Saneamento Básico - Principal				-70.000,00
83	4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	00.01.0200.0000.00.00.00	Não	Não	-15.360.000,00
	Outras Convênios da União - Principal				-940.000,00
84	4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.01	00.01.0200.0000.00.00.00	Não	Não	-120.000,00
	Deduções de Receitas para o Fundeb - FPM				6.534.000,00
85	4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.02	00.01.0200.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
	Deduções de Receitas para o Fundeb - ITR				6.300.000,00
86	4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.03	00.01.0200.0000.00.00.00	Não	Não	283.000,00
	Deduções de Receitas para o Fundeb - L.C.87/96				
87	4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.04	00.01.0200.0000.00.00.00	Não	Não	
	Deduções de Receitas para o Fundeb - ICMS				
88	4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.05	00.01.0200.0000.00.00.00	Não	Não	
	Deduções de Receitas para o Fundeb - IPVA				
89	4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.06	00.01.0200.0000.00.00.00	Não	Não	
	Deduções de Receitas para o Fundeb - IPI Exportação				
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS					
1	4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	00.04.0110.0000.00.00.00	Não	Não	
	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal				
2	4.1.5.1.0.01.1.1.00.00.00	00.04.0110.0000.00.00.00	Não	Não	
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal				
3	4.1.9.9.9.99.1.2.00.00.00	00.04.0110.0000.00.00.00	Não	Não	
	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros				
Total geral:					145.000.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa

Página: 1/14

Data: 20/09/2018

Fis

CMC

148

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS						137.418.000,00
Órgão: 01 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						27.829.000,00
Unidade: 01 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						27.829.000,00
Proj./Ativ.: 2.000 - INTEGRALIDADE DA ATENCAO BASICA			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
2	10.301.0111	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	2.200.000,00
2	10.301.0111	3.1.90.11.00.00.00.00.00.05.0300.0030.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Sim	2.000.000,00
2	10.301.0111	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	1.300.000,00
2	10.301.0111	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	55.000,00
2	10.301.0111	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	300.000,00
2	10.301.0111	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Material,Bem ou Serviço pa	Não	Não	Não	250.000,00
2	10.301.0111	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	1.000,00
2	10.301.0111	3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0300.0030.02.04.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Sim	1.000,00
2	10.301.0111	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	2.000,00
2	10.301.0111	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros	Não	Não	Não	55.000,00
2	10.301.0111	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pi	Não	Não	Não	6.000,00
Total:						6.170.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL/ HOSPITALAR			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
3	10.302.0111	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	7.150.000,00
3	10.302.0111	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	2.240.000,00
3	10.302.0111	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	900.000,00
3	10.302.0111	3.3.50.39.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	150.000,00
3	10.302.0111	3.3.50.39.00.00.00.00.00.05.0300.0031.02.04.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Sim	300.000,00
3	10.302.0111	3.3.71.00.00.00.00.00.00.05.0300.0031.02.04.00 - Transferencias a Consórcio	Não	Não	Sim	1.200.000,00
3	10.302.0111	3.3.71.00.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Transferencias a Consórcio	Não	Não	Não	2.100.000,00
3	10.302.0111	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	130.000,00
3	10.302.0111	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Material,Bem ou Serviço pa	Não	Não	Não	80.000,00
3	10.302.0111	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	1.000,00
3	10.302.0111	3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0300.0031.02.04.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Sim	100.000,00
3	10.302.0111	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	100.000,00
3	10.302.0111	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros	Não	Não	Não	1.000,00
3	10.302.0111	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.500.000,00
3	10.302.0111	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pi	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						15.957.000,00
Proj./Ativ.: 2.002 - SERVICO DE VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
4	10.305.0111	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0300.0033.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00
4	10.305.0111	3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0300.0033.02.04.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Sim	90.000,00
Total:						110.000,00
Proj./Ativ.: 2.003 - SUPORTE ADMINISTRATIVO - SAUDE			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
5	10.122.0111	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	1.500.000,00
5	10.122.0111	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	460.000,00
5	10.122.0111	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	40.000,00
5	10.122.0111	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
5	10.122.0111	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	45.000,00
5	10.122.0111	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	900.000,00
5	10.122.0111	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	Não	Não	Não	1.590.000,00
5	10.122.0111	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pi	Não	Não	Não	3.000,00
5	10.122.0111	4.5.90.52.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Equipamantos e Material Pi	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						4.619.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
6	10.122.0111	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	90.000,00
Total:						90.000,00
Proj./Ativ.: 2.112 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
7	10.302.0111	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00 - Material,Bem ou Serviço pa	Não	Não	Não	800.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa

Página: 2/14

Data: 20/09/2018

Fls

CMC

149

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS						137.416.000,00
Órgão: 01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						27.829.000,00
Unidade: 01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						27.829.000,00
Proj./Ativ.: 2.112 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
7	10.302.0111	3.3.90.32.00.00.00.00.00.05.0300.0032.02.04.00 - Material,Bem ou Serviço pa	Não	Não	Sim	83.000,00
Total:						883.000,00
Órgão: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						37.158.000,00
Unidade: 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						37.158.000,00
Proj./Ativ.: 2.004 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE						Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
8	12.365.0222	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0212.0000.00.00.00 - Contratacao por Tempo Del	Não	Sim	Não	1.000,00
8	12.365.0222	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0212.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	300.000,00
8	12.365.0222	3.1.90.11.00.00.00.00.00.02.0261.0261.01.02.02 - Vencimentos e Vantagens F	Sim	Sim	Não	2.600.000,00
8	12.365.0222	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0212.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	900.000,00
8	12.365.0222	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0212.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	15.000,00
8	12.365.0222	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0200.0020.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
8	12.365.0222	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0212.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
8	12.365.0222	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material,Bem ou Serviço pa	Não	Não	Não	50.000,00
8	12.365.0222	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0212.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	1.000,00
8	12.365.0222	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0212.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	50.000,00
8	12.365.0222	3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0200.0020.01.03.01 - Outros Servicos de Terceirc	Sim	Não	Não	125.000,00
8	12.365.0222	3.3.90.46.00.00.00.00.00.02.0262.0262.01.02.04 - Auxilio-Alimentacao	Sim	Não	Não	230.000,00
8	12.365.0222	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0212.0000.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	Não	Não	Não	300.000,00
8	12.365.0222	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0212.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	350.000,00
8	12.365.0222	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0212.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						4.974.000,00
Proj./Ativ.: 2.005 - EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA						Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
9	12.365.0222	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0213.0000.00.00.00 - Contratacao por Tempo Del	Não	Sim	Não	1.000,00
9	12.365.0222	3.1.90.11.00.00.00.00.00.02.0261.0261.01.02.02 - Vencimentos e Vantagens F	Sim	Sim	Não	2.600.000,00
9	12.365.0222	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0213.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	1.000.000,00
9	12.365.0222	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0213.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	1.100.000,00
9	12.365.0222	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0213.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	1.000,00
9	12.365.0222	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0200.0020.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
9	12.365.0222	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0213.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
9	12.365.0222	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material,Bem ou Serviço pa	Não	Não	Não	100.000,00
9	12.365.0222	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0213.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	1.000,00
9	12.365.0222	3.3.90.36.00.00.00.00.00.05.0200.0020.01.03.01 - Outros Servicos de Terceirc	Sim	Não	Não	1.000,00
9	12.365.0222	3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0200.0020.01.03.01 - Outros Servicos de Terceirc	Sim	Não	Não	210.000,00
9	12.365.0222	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0213.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	10.000,00
9	12.365.0222	3.3.90.46.00.00.00.00.00.02.0262.0262.01.02.04 - Auxilio-Alimentacao	Sim	Não	Não	230.000,00
9	12.365.0222	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0213.0000.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	Não	Não	Não	200.000,00
9	12.365.0222	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0213.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000,00
9	12.365.0222	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0213.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						5.507.000,00
Proj./Ativ.: 2.006 - ENSINO FUNDAMENTAL						Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
10	12.361.0222	3.1.90.04.00.00.00.00.00.02.0261.0261.01.02.01 - Contratacao por Tempo Del	Sim	Sim	Não	30.000,00
10	12.361.0222	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Contratacao por Tempo Del	Não	Sim	Não	1.000,00
10	12.361.0222	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	2.900.000,00
10	12.361.0222	3.1.90.11.00.00.00.00.00.02.0261.0261.01.02.01 - Vencimentos e Vantagens F	Sim	Sim	Não	8.200.000,00
10	12.361.0222	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	3.400.000,00
10	12.361.0222	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	100.000,00
10	12.361.0222	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	300.000,00
10	12.361.0222	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0200.0020.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
10	12.361.0222	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material,Bem ou Serviço pa	Não	Não	Não	200.000,00
10	12.361.0222	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	100.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS						137.416.000,00
Órgão: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						37.158.000,00
Unidade: 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						37.158.000,00
Proj./Ativ.: 2.006 - ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
10	12.361.0222	3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0200.0020.01.03.01 - Outros Servicos de Terceirc	Sim	Não	Não	540.000,00
10	12.361.0222	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	200.000,00
10	12.361.0222	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	Não	Não	Não	500.000,00
10	12.361.0222	3.3.90.46.00.00.00.00.00.02.0262.0262.01.02.03 - Auxilio-Alimentacao	Sim	Não	Não	350.000,00
10	12.361.0222	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros	Não	Não	Não	1.000,00
10	12.361.0222	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	200.000,00
10	12.361.0222	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						17.223.000,00
Proj./Ativ.: 2.008 - ENSINO PROFISSIONAL			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
12	12.363.0222	3.3.90.18.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Auxilio Financeiro a Estudari	Não	Não	Não	100.000,00
12	12.363.0222	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						101.000,00
Proj./Ativ.: 2.009 - ENSINO SUPERIOR			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
13	12.364.0222	3.3.90.18.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Auxilio Financeiro a Estudari	Não	Não	Não	1.000.000,00
13	12.364.0222	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
13	12.364.0222	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	1.000,00
13	12.364.0222	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.003.000,00
Proj./Ativ.: 2.010 - EJA-EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
14	12.366.0222	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	290.000,00
14	12.366.0222	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	90.000,00
14	12.366.0222	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	1.000,00
14	12.366.0222	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
14	12.366.0222	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Material,Bem ou Serviço pa	Não	Não	Não	10.000,00
14	12.366.0222	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	1.000,00
14	12.366.0222	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						395.000,00
Proj./Ativ.: 2.011 - EDUCACAO ESPECIAL			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
15	12.367.0222	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0240.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	1.000,00
15	12.367.0222	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0240.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
15	12.367.0222	3.3.50.39.00.00.00.00.00.01.0240.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	150.000,00
15	12.367.0222	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0240.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						153.000,00
Proj./Ativ.: 2.012 - ALIMENTACAO ESCOLAR			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
16	12.361.0222	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0213.0022.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	95.000,00
16	12.361.0222	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0200.0020.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.026.000,00
16	12.361.0222	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0220.0220.01.06.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	461.000,00
16	12.361.0222	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0212.0021.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	100.000,00
16	12.361.0222	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0220.0024.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	280.000,00
16	12.361.0222	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0230.0027.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	90.000,00
16	12.361.0222	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0240.0029.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
16	12.361.0222	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	300.000,00
16	12.361.0222	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	60.000,00
16	12.361.0222	4.4.90.52.00.00.00.00.00.05.0220.0024.01.03.00 - Equipamentos e Material P	Sim	Não	Não	10.000,00
Total:						2.423.000,00
Proj./Ativ.: 2.013 - SUPORTE ADMINISTRATIVO - EDUCACAO			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
17	12.122.0222	3.1.90.01.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva R	Não	Sim	Não	20.000,00
17	12.122.0222	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Contratacao por Tempo Del	Não	Sim	Não	1.000,00
17	12.122.0222	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	930.000,00
17	12.122.0222	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	290.000,00

Fis	
CMC	151

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS						137.416.000,00
Órgão: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						37.158.000,00
Unidade: 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						37.158.000,00
Proj./Ativ.: 2.013 - SUPORTE ADMINISTRATIVO - EDUCACAO			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
17	12.122.0222	3 1 90.16.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	15.000,00
17	12.122.0222	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
17	12.122.0222	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	300.000,00
17	12.122.0222	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	500.000,00
17	12.122.0222	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	Não	Não	Não	100.000,00
17	12.122.0222	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	800.000,00
17	12.122.0222	4 5 90.52.00.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Equipamantos e Material P	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.987.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
18	12.122.0222	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas cor	Não	Não	Não	5.000,00
18	12.122.0222	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0220.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.063 - CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REFORMA DO PREDIO DA ESCOLA TECNICA			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
19	12.363.0222	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	1.000,00
19	12.363.0222	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.000,00
Proj./Ativ.: 2.290 - TRANSPORTE DE ALUNOS			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
20	12.361.2008	3.1.90.11.00.00.00.00.00.02.0220.0221.01.06.01 - Vencimentos e Vantagens F	Sim	Sim	Não	350.000,00
20	12.361.2008	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0220.0000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens F	Sim	Sim	Não	10.000,00
20	12.361.2008	3.1.90.13.00.00.00.00.00.02.0220.0221.01.06.01 - Obrigacoes Patronais	Sim	Sim	Não	100.000,00
20	12.361.2008	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0220.0000.01.01.01 - Obrigacoes Patronais	Sim	Sim	Não	1.000,00
20	12.361.2008	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0220.0000.01.01.01 - Outras Despesas Variaveis	Sim	Sim	Não	1.000,00
20	12.361.2008	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0220.0221.01.06.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	215.000,00
20	12.361.2008	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0220.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	100.000,00
20	12.361.2008	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0220.0221.01.06.01 - Outros Servicos de Terceirc	Sim	Não	Não	1.537.000,00
20	12.361.2008	3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0220.0026.01.03.95 - Outros Servicos de Terceirc	Sim	Não	Não	30.000,00
20	12.361.2008	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0220.0000.01.01.01 - Outros Servicos de Terceirc	Sim	Não	Não	10.000,00
20	12.361.2008	3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0230.0028.01.03.96 - Outros Servicos de Terceirc	Sim	Não	Não	10.000,00
20	12.361.2008	3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0213.0023.01.03.98 - Outros Servicos de Terceirc	Sim	Não	Não	6.000,00
Total:						2.370.000,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DESENV. SOCIAL						5.493.000,00
Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DESENV. SOCIAL						3.388.000,00
Proj./Ativ.: 1.000 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
21	08.244.0330	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	400.000,00
Total:						400.000,00
Proj./Ativ.: 2.014 - GESTAO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
22	08.244.0330	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
22	08.244.0330	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	36.000,00
22	08.244.0330	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	6.000,00
Total:						47.000,00
Proj./Ativ.: 2.015 - SUPORTE ADMINISTRATIVO - MULHER E DESENV. SOCIAL			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
23	08.122.0330	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	1.850.000,00
23	08.122.0330	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	570.000,00
23	08.122.0330	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	50.000,00
23	08.122.0330	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
23	08.122.0330	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	50.000,00
23	08.122.0330	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	90.000,00
23	08.122.0330	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	Não	Não	Não	220.000,00
23	08.122.0330	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	5.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS						137.416.000,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DESENV. SOCIAL						5.493.000,00
Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DESENV. SOCIAL						3.388.000,00
Proj./Ativ.: 2.015 - SUPORTE ADMINISTRATIVO - MULHER E DESENV. SOCIAL			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
23	08.122.0330	4.5.90.52.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.866.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
24	08.122.0330	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Material,Bem ou Serviço pa	Não	Não	Não	30.000,00
24	08.122.0330	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas cor	Não	Não	Não	15.000,00
24	08.122.0330	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						75.000,00
Unidade: 03.02 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL						2.094.000,00
Proj./Ativ.: 2.016 - BASICA DIRETA			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
25	08.243.0330	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0500.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
25	08.243.0330	3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0500.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	21.000,00
25	08.243.0330	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	55.000,00
25	08.243.0330	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Material,Bem ou Serviço pa	Não	Não	Não	30.000,00
25	08.243.0330	3.3.90.36.00.00.00.00.00.05.0500.0000.04.04.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	25.000,00
25	08.243.0330	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	1.000,00
25	08.243.0330	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	250.000,00
25	08.243.0330	3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0500.0000.04.04.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	50.000,00
25	08.243.0330	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0500.0000.04.04.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	22.000,00
25	08.243.0330	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						489.000,00
Proj./Ativ.: 2.017 - BASICA INDIRETA			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
26	08.243.0330	3.3.50.39.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	120.000,00
Total:						120.000,00
Proj./Ativ.: 2.018 - ESPECIAL MEDIA DIRETA			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
27	08.243.0330	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0500.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
27	08.243.0330	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
27	08.243.0330	3.3.90.36.00.00.00.00.00.05.0500.0000.04.04.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	24.000,00
27	08.243.0330	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	6.000,00
27	08.243.0330	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	10.000,00
27	08.243.0330	3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0500.0000.04.04.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	24.000,00
27	08.243.0330	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros	Não	Não	Não	100.000,00
27	08.243.0330	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						209.000,00
Proj./Ativ.: 2.019 - ESPECIAL MEDIA INDIRETA			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
28	08.243.0330	3.3.50.39.00.00.00.00.00.02.0500.0000.04.04.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	15.000,00
28	08.243.0330	3.3.50.39.00.00.00.00.00.05.0500.0000.04.04.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	84.000,00
Total:						99.000,00
Proj./Ativ.: 2.020 - ESPECIAL ALTA DIRETA			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
29	08.243.0330	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
29	08.243.0330	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	6.000,00
Total:						16.000,00
Proj./Ativ.: 2.021 - ESPECIAL ALTA INDIRETA			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
30	08.243.0330	3.3.50.39.00.00.00.00.00.02.0500.0000.04.04.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	26.000,00
30	08.243.0330	3.3.50.39.00.00.00.00.00.05.0500.0000.04.04.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	60.000,00
30	08.243.0330	3.3.50.39.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	535.000,00
Total:						621.000,00
Proj./Ativ.: 2.022 - GESTAO SERVICOS E PROGRAMAS			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
31	08.243.0330	3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0500.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
31	08.243.0330	4.4.90.52.00.00.00.00.00.05.0500.0000.04.04.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						40.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS						137.416.000,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DESENV. SOCIAL						5.493.000,00
Unidade: 03.02 - FMS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL						2.094.000,00
Proj./Ativ.: 2.023 - BENEFICIOS CONTINUADOS E EVENTUAIS			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
32	08.244.0330	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	400.000,00
32	08.244.0330	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0510.0000.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						500.000,00
Unidade: 03.03 - FMDCA - FUNDO MUN. CRIANCA E ADOLESCENTE						9.000,00
Proj./Ativ.: 2.024 - MANUTENCAO E OPERACAO DO FUNDO			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
33	08.243.0330	3.3.50.39.00.00.00.00.00.03.0500.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	8.000,00
33	08.243.0330	3.3.90.39.00.00.00.00.00.03.0500.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						9.000,00
Unidade: 03.05 - FMDPI - FUNDO MUN. PESSOA IDOSA						2.000,00
Proj./Ativ.: 2.113 - MANUTENCAO E OPERACAO DO FUNDO IDOSO			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
34	08.243.0330	3.3.50.39.00.00.00.00.00.03.0500.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	1.000,00
34	08.243.0330	3.3.90.39.00.00.00.00.00.03.0500.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceirc	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.000,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO						13.634.000,00
Unidade: 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO						13.634.000,00
Proj./Ativ.: 1.000 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
35	15.451.0444	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	1.000,00
35	15.451.0444	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.000,00
Proj./Ativ.: 1.002 - SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
89	17.512.0444	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	500.000,00
89	17.512.0444	4.4.90.51.00.00.00.00.00.05.0100.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						510.000,00
Proj./Ativ.: 1.003 - AMPLIACAO E EXPANSAO - ILUMINACAO PUBLICA			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
36	15.451.0444	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	55.000,00
36	15.451.0444	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						105.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
38	15.122.0444	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	8.000,00
Total:						8.000,00
Proj./Ativ.: 2.027 - GESTAO E MELHORIAS URBANAS			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
39	15.451.0444	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
39	15.451.0444	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	540.000,00
39	15.451.0444	4.4.90.51.00.00.00.00.00.05.0100.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	10.000,00
39	15.451.0444	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000.000,00
39	15.451.0444	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.554.000,00
Proj./Ativ.: 2.028 - SUPORTE ADMINISTRATIVO - OBRAS E PLANEJAMENTO			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
40	15.122.0444	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	950.000,00
40	15.122.0444	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	280.000,00
40	15.122.0444	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	40.000,00
40	15.122.0444	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
40	15.122.0444	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	25.000,00
40	15.122.0444	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	280.000,00
40	15.122.0444	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	Não	Não	Não	160.000,00
40	15.122.0444	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	1.000,00
40	15.122.0444	4.5.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamantos e Material Pe	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.752.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa

Página: 7/14

Data: 20/09/2018

Fis

CMC

1541

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS						137.416.000,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO						13.634.000,00
Unidade: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO						13.634.000,00
Proj./Ativ.: 2.057 - CONSTRUCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA - ETA			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
41	17.452.3000	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.500.000,00
Total:						1.500.000,00
Proj./Ativ.: 2.059 - CONSTRUCAO REPRESA			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
42	17.452.3000	4.4.90.51.00.00.00.00.00.07.0110.0000.04.02.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	10.000,00
42	17.452.3000	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0120.0000.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis	Não	Não	Não	3.000.000,00
Total:						3.010.000,00
Proj./Ativ.: 2.114 - OBRAS VIÁRIAS			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
43	15.451.0444	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	1.000,00
43	15.451.0444	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000.000,00
43	15.451.0444	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis	Não	Não	Não	1.000,00
43	15.451.0444	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0120.0000.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.003.000,00
Proj./Ativ.: 2.115 - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
90	16.482.0550	4.4.90.61.00.00.00.00.00.07.0110.0000.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis	Não	Não	Não	990.000,00
90	16.482.0550	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0120.0000.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis	Não	Não	Não	3.200.000,00
Total:						4.190.000,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. SUSTENTAVEL						822.000,00
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. SUSTENTAVEL						822.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
46	22.661.0555	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas con	Não	Não	Não	1.000,00
46	22.661.0555	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	25.000,00
Total:						26.000,00
Proj./Ativ.: 2.029 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
47	22.661.0555	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
47	22.661.0555	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	1.000,00
47	22.661.0555	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	60.000,00
47	22.661.0555	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						112.000,00
Proj./Ativ.: 2.030 - SUPORTE ADMINISTRATIVO - DESENV. SUSTENTAVEL			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
48	22.661.0555	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	415.000,00
48	22.661.0555	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	130.000,00
48	22.661.0555	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	1.000,00
48	22.661.0555	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
48	22.661.0555	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	30.000,00
48	22.661.0555	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	50.000,00
48	22.661.0555	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	Não	Não	Não	37.000,00
48	22.661.0555	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	5.000,00
48	22.661.0555	4.5.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						684.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG. PUBLICA						9.185.000,00
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG. PUBLICA						9.183.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
50	04.122.0777	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas con	Não	Não	Não	1.000,00
50	04.122.0777	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						51.000,00
Proj./Ativ.: 2.031 - PROTECAO AO CIDADAO			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
51	04.122.0777	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	256.000,00
51	04.122.0777	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	100.000,00
51	04.122.0777	3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0100.0251.00.00.00 - Outros Servicos de Terceir	Não	Não	Não	45.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa

Página: 8/14

Data: 20/09/2018

Fls

CMC

155

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS						137.416.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SFG. PUBLICA						9.185.000,00
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG. PUBLICA						9.183.000,00
Proj./Ativ.: 2.031 - PROTECAO AO CIDADAO			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
51	04.122.0777	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0130.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	70.000,00
51	04.122.0777	3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0400.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	40.000,00
51	04.122.0777	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	700.000,00
51	04.122.0777	3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0100.0252.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	250.000,00
51	04.122.0777	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	600.000,00
Total:						2.061.000,00
Proj./Ativ.: 2.032 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
52	04.122.0777	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	400.000,00
Total:						400.000,00
Proj./Ativ.: 2.033 - SUPORTE ADMINISTRATIVO - GOVERNO E SEGURANCA			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
53	04.122.0777	3.1.90.01.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva R	Não	Sim	Não	50.000,00
53	04.122.0777	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	3.900.000,00
53	04.122.0777	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	1.250.000,00
53	04.122.0777	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	600.000,00
53	04.122.0777	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
53	04.122.0777	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	220.000,00
53	04.122.0777	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	150.000,00
53	04.122.0777	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	Não	Não	Não	460.000,00
53	04.122.0777	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	10.000,00
53	04.122.0777	4.5.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						6.671.000,00
Unidade: 07.02 - FEBOM - FUNDO ESPECIAL BOMBEIROS						2.000,00
Proj./Ativ.: 2.024 - MANUTENCAO E OPERACAO DO FUNDO			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
54	04.122.0777	3.3.90.39.00.00.00.00.00.03.0100.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	1.000,00
54	04.122.0777	4.4.90.52.00.00.00.00.00.03.0100.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO						7.266.000,00
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO						7.266.000,00
Proj./Ativ.: 0.902 - AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
55	28.843.9002	3.2.90.21.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Cc	Não	Não	Não	50.000,00
55	28.843.9002	4.6.90.72.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Principal da Divida Mobiliari	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						250.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
56	04.122.0990	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
56	04.122.0990	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas con	Não	Não	Não	1.000,00
56	04.122.0990	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						22.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 - SUPORTE ADMINISTRATIVO - FINANÇAS			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
57	04.122.0990	3.1.90.01.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva R	Não	Sim	Não	530.000,00
57	04.122.0990	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	1.200.000,00
57	04.122.0990	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	360.000,00
57	04.122.0990	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	5.000,00
57	04.122.0990	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
57	04.122.0990	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	57.000,00
57	04.122.0990	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	1.070.000,00
57	04.122.0990	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	Não	Não	Não	100.000,00
57	04.122.0990	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Cc	Não	Não	Não	1.200.000,00
57	04.122.0990	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						4.552.000,00

Fls

CMC

156

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS						137.416.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO						7.266.000,00
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO						7.266.000,00
Proj./Ativ.: 9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
58	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.442.000,00
						Total: 2.442.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO						5.173.000,00
Unidade: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO						5.173.000,00
Proj./Ativ.: 1.000 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA						Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
59	04.122.1000	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500.000,00
						Total: 500.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO						Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
60	04.122.1000	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
60	04.122.1000	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
60	04.122.1000	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
						Total: 22.000,00
Proj./Ativ.: 2.036 - SUPORTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA ADMINISTRACAO						Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
61	04.121.1000	3.1.90.01.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	160.000,00
61	04.121.1000	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.300.000,00
61	04.121.1000	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	350.000,00
61	04.121.1000	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	60.000,00
61	04.121.1000	3.3.90.08.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.500.000,00
61	04.121.1000	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
61	04.121.1000	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	Não	90.000,00
61	04.121.1000	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000.000,00
61	04.121.1000	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	Não	145.000,00
61	04.121.1000	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0120.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
61	04.121.1000	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	Não	6.000,00
						Total: 4.651.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURIDICOS						4.610.000,00
Unidade: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURIDICOS						4.610.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO						Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
62	02.122.1110	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
						Total: 10.000,00
Proj./Ativ.: 2.037 - INDENIZACOES TRABALHISTAS						Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
63	02.061.1110	3.2.90.91.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
63	02.061.1110	3.2.90.93.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
63	02.061.1110	4.6.90.91.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
63	02.061.1110	4.6.90.91.00.00.00.00.00.07.0110.0000.04.02.00	Não	Não	Não	4.000.000,00
						Total: 4.003.000,00
Proj./Ativ.: 2.038 - INDENIZACOES CIVEIS						Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
64	02.061.1110	3.2.90.93.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
						Total: 5.000,00
Proj./Ativ.: 2.039 - SUPORTE ADMINISTRATIVO - JURIDICO						Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
65	02.122.1110	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	370.000,00
65	02.122.1110	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	120.000,00
65	02.122.1110	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
65	02.122.1110	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
65	02.122.1110	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	Não	60.000,00
65	02.122.1110	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
65	02.122.1110	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	Não	28.000,00
65	02.122.1110	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
						Total: 592.000,00

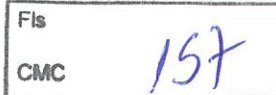
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa

Página: 10/14

Data: 20/09/2018



Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: I - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS						137.418.000,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						3.703.000,00
Unidade: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						3.701.000,00
Proj./Ativ.: 1.000 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
66	13.122.1222	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	1.000,00
66	13.122.1222	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	150.000,00
66	13.122.1222	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						251.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
67	13.392.1222	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
67	13.392.1222	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas con	Não	Não	Não	5.000,00
67	13.392.1222	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						35.000,00
Proj./Ativ.: 2.040 - APOIO E PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
68	13.392.1222	3.3.50.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	50.000,00
68	13.392.1222	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	60.000,00
68	13.392.1222	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	1.000,00
68	13.392.1222	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	2.390.000,00
68	13.392.1222	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	1.000,00
68	13.392.1222	4.5.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.503.000,00
Proj./Ativ.: 2.364 - SUPORTE ADMINISTRATIVO - CULTURA			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
69	13.392.1222	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	500.000,00
69	13.392.1222	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	150.000,00
69	13.392.1222	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	1.000,00
69	13.392.1222	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
69	13.392.1222	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	135.000,00
69	13.392.1222	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	60.000,00
69	13.392.1222	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	Não	Não	Não	55.000,00
69	13.392.1222	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						912.000,00
Unidade: 12.02 - FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						2.000,00
Proj./Ativ.: 2.024 - MANUTENCAO E OPERACAO DO FUNDO			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
70	13.392.1222	3.3.90.30.00.00.00.00.00.03.0100.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
70	13.392.1222	4.4.90.52.00.00.00.00.00.03.0100.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.000,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						3.025.000,00
Unidade: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						3.625.000,00
Proj./Ativ.: 1.000 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
71	27.813.1333	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	50.000,00
71	27.813.1333	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	800.000,00
71	27.813.1333	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material P	Não	Não	Não	150.000,00
Total:						1.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
72	27.122.1333	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas con	Não	Não	Não	10.000,00
72	27.122.1333	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	25.000,00
Total:						35.000,00
Proj./Ativ.: 2.042 - GESTAO DOS NUCLEOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E LAZER			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
73	27.122.1333	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
73	27.122.1333	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Premiacoes Culturais,Artist.	Não	Não	Não	50.000,00
73	27.122.1333	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	1.000,00
73	27.122.1333	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	400.000,00

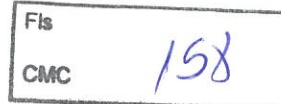
Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa

Página: 11/14

Data: 20/09/2018



Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS						137.416.000,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						3.625.000,00
Unidade: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						3.625.000,00
Proj./Ativ.: 2.042 - GESTAO DOS NUCLEOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E LAZER			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
73	27.122.1333	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						661.000,00
Proj./Ativ.: 2.043 - SUPORTE ADMINISTRATIVO - ESPORTES			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
74	27.122.1333	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	1.300.000,00
74	27.122.1333	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	400.000,00
74	27.122.1333	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	1.000,00
74	27.122.1333	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
74	27.122.1333	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	1.000,00
74	27.122.1333	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	15.000,00
74	27.122.1333	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	Não	Não	Não	120.000,00
74	27.122.1333	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros	Não	Não	Não	85.000,00
74	27.122.1333	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	1.000,00
74	27.122.1333	4.5.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamantos e Material Pe	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.929.000,00
Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						1.399.000,00
Unidade: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						1.399.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
75	18.122.1444	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas con	Não	Não	Não	1.000,00
75	18.122.1444	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	6.000,00
Total:						7.000,00
Proj./Ativ.: 2.044 - GESTAO AMBIENTAL			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
76	18.541.1444	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
76	18.541.1444	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	60.000,00
76	18.541.1444	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	10.000,00
76	18.541.1444	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						85.000,00
Proj./Ativ.: 2.045 - SUPORTE ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
77	18.122.1444	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	550.000,00
77	18.122.1444	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	115.000,00
77	18.122.1444	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	1.000,00
77	18.122.1444	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
77	18.122.1444	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	20.000,00
77	18.122.1444	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	10.000,00
77	18.122.1444	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	Não	Não	Não	42.000,00
77	18.122.1444	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	1.000,00
77	18.122.1444	4.5.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamantos e Material Pe	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						750.000,00
Proj./Ativ.: 2.054 - PROJETO NASCENTES			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
78	18.541.1444	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	195.000,00
78	18.541.1444	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						200.000,00
Proj./Ativ.: 2.055 - CENTRO DE RECICLAGENS			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
79	18.541.1444	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	10.000,00
79	18.541.1444	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	180.000,00
79	18.541.1444	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						200.000,00
Proj./Ativ.: 2.116 - SAÚDE ANIMAL			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
80	18.541.1444	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	1.000,00
80	18.541.1444	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
80	18.541.1444	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	1.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS						137.416.000,00
Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						1.399.000,00
Unidade: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						1.399.000,00
Proj./Ativ.: 2.116 - SAÚDE ANIMAL						Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
80	18.541.1444	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	150.000,00
Total:						157.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS						15.759.000,00
Unidade: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS						15.759.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO						Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
82	15.122.1555	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas com	Não	Não	Não	1.000,00
82	15.122.1555	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						16.000,00
Proj./Ativ.: 2.046 - MANUTENCAO SERVICOS PUBLICOS						Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
83	15.452.1555	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
83	15.452.1555	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	8.350.000,00
83	15.452.1555	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	2.000.000,00
83	15.452.1555	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						10.850.000,00
Proj./Ativ.: 2.047 - SUPORTE ADMINISTRATIVO - SERVICOS PUBLICOS						Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
84	15.122.1555	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	1.800.000,00
84	15.122.1555	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	550.000,00
84	15.122.1555	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	100.000,00
84	15.122.1555	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
84	15.122.1555	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	10.000,00
84	15.122.1555	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	90.000,00
84	15.122.1555	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	Não	Não	Não	740.000,00
84	15.122.1555	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	100.000,00
84	15.122.1555	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	10.000,00
84	15.122.1555	4.5.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamantos e Material Pe	Não	Não	Não	1.000,00
84	15.122.1555	4.5.90.52.00.00.00.00.00.01.0120.0000.00.00.00 - Equipamantos e Material Pe	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						3.531.000,00
Proj./Ativ.: 2.079 - CONSERVACAO - VIAS PUBLICAS						Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
85	15.452.1555	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	10.000,00
85	15.452.1555	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0140.0250.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	352.000,00
85	15.452.1555	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000.000,00
Total:						1.362.000,00
Órgão: 16.00 - GABINETE PREFEITO						1.760.000,00
Unidade: 16.01 - GABINETE PREFEITO						1.754.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO						Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
86	04.122.1616	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas con	Não	Não	Não	20.000,00
86	04.122.1616	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						70.000,00
Proj./Ativ.: 2.048 - SUPORTE ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO						Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS
87	04.122.1616	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	1.250.000,00
87	04.122.1616	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	310.000,00
87	04.122.1616	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	1.000,00
87	04.122.1616	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
87	04.122.1616	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	1.000,00
87	04.122.1616	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	50.000,00
87	04.122.1616	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	Não	Não	Não	60.000,00
87	04.122.1616	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	1.000,00
87	04.122.1616	4.5.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamantos e Material Pe	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.684.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa

Página: 13/14

Data: 20/09/2018

Fls	160
CMC	

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
---------	-----------	---------	----------	---------	-------	-------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS 137.416.000,00

Órgão: 16.00 - GABINETE PREFEITO 1.760.000,00

Unidade: 16.02 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 6.000,00

Proj./Ativ.: 2.117 - MANUTENCAO E OPERACAO DO FUNDO SOLIDARIEDADE Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

88	04.122.1010	3.3.50.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	1.000,00
88	04.122.1616	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
88	04.122.1616	3.3.90.36.00.00.00.00.00.03.0100.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	1.000,00
88	04.122.1616	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	1.000,00
88	04.122.1616	3.3.90.39.00.00.00.00.00.03.0100.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	1.000,00
88	04.122.1616	3.3.00.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	1.000,00

Total: 6.000,00

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS 5.000.000,00

Órgão: 20.00 - PODER LEGISLATIVO 5.000.000,00

Unidade: 20.01 - PODER LEGISLATIVO 5.000.000,00

Proj./Ativ.: 1.121 - REFORMA E AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1	01.031.2000	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	10.000,00
1	01.031.2000	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	190.000,00

Total: 200.000,00

Proj./Ativ.: 2.025 - ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

2	01.031.2000	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
2	01.031.2000	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas com	Não	Não	Não	10.000,00
2	01.031.2000	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	10.000,00

Total: 30.000,00

Proj./Ativ.: 2.049 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

3	01.031.2000	3.1.90.05.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Beneficios Previden	Não	Sim	Não	1.000,00
3	01.031.2000	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	1.470.000,00
3	01.031.2000	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	340.000,00
3	01.031.2000	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	2.000,00
3	01.031.2000	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes T	Não	Sim	Não	10.000,00
3	01.031.2000	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	70.000,00
3	01.031.2000	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	10.000,00
3	01.031.2000	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	572.000,00
3	01.031.2000	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Despesas de Exercicios Ant	Não	Não	Não	1.000,00
3	01.031.2000	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	10.000,00

Total: 2.486.000,00

Proj./Ativ.: 2.050 - SUPORTE ADMINISTRATIVO - LEGISLATIVO Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

4	01.031.2000	3.1.90.05.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Beneficios Previden	Não	Sim	Não	1.000,00
4	01.031.2000	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	1.330.000,00
4	01.031.2000	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	340.000,00
4	01.031.2000	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	10.000,00
4	01.031.2000	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes T	Não	Sim	Não	10.000,00
4	01.031.2000	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	73.000,00
4	01.031.2000	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	10.000,00
4	01.031.2000	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiro	Não	Não	Não	480.000,00
4	01.031.2000	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	30.000,00

Total: 2.284.000,00

Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS 6.584.000,00

Órgão: 30.00 - SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 6.584.000,00

Unidade: 30.01 - SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 6.584.000,00

Proj./Ativ.: 1.010 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DA REDE DE AGUA E ESGOTO Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

1	17.452.3000	4.4.90.51.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	480.000,00
---	-------------	--	-----	-----	-----	------------

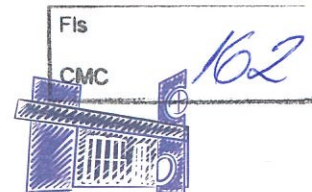
Total: 480.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS						6.584.000,00
Órgão: 30 00 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO						6.584.000,00
Unidade: 30.01 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO						6.584.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - ADIANTAMENTO P/ DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
2	17.122.3000	3.3.90.30.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
2	17.122.3000	3.3.90.33.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas com	Não	Não	Não	1.000,00
2	17.122.3000	3.3.90.39.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro	Não	Não	Não	8.000,00
Total:						14.000,00
Proj./Ativ.: 2.051 - SUPORTE ADMINISTRATIVO - AUTARQUIA			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
3	17.122.3000	3.1.90.01.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva R	Não	Sim	Não	1.000,00
3	17.122.3000	3.1.90.04.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Contratação por Tempo Det	Não	Sim	Não	1.000,00
3	17.122.3000	3.1.90.11.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	720.000,00
3	17.122.3000	3.1.90.13.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	190.000,00
3	17.122.3000	3.1.90.16.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	30.000,00
3	17.122.3000	3.3.90.30.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	150.000,00
3	17.122.3000	3.3.90.36.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro	Não	Não	Não	5.000,00
3	17.122.3000	3.3.90.39.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro	Não	Não	Não	1.300.000,00
3	17.122.3000	3.3.90.46.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	150.000,00
3	17.122.3000	3.3.90.47.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cr	Não	Não	Não	10.000,00
3	17.122.3000	3.3.90.48.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros	Não	Não	Não	1.000,00
3	17.122.3000	4.4.90.52.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	10.000,00
3	17.122.3000	4.5.90.52.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.569.000,00
Proj./Ativ.: 2.052 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇO ABAST. ÁGUA E ESGOTO			Localizador: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
4	17.452.3000	3.1.90.01.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva R	Não	Sim	Não	2.000,00
4	17.452.3000	3.1.90.04.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Contratação por Tempo Det	Não	Sim	Não	1.000,00
4	17.452.3000	3.1.90.11.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens F	Não	Sim	Não	1.008.000,00
4	17.452.3000	3.1.90.13.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	235.000,00
4	17.452.3000	3.1.90.16.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	20.000,00
4	17.452.3000	3.3.90.30.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500.000,00
4	17.452.3000	3.3.90.32.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço pa	Não	Não	Não	1.000,00
4	17.452.3000	3.3.90.36.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro	Não	Não	Não	1.000,00
4	17.452.3000	3.3.90.39.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro	Não	Não	Não	1.700.000,00
4	17.452.3000	3.3.90.46.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	52.000,00
4	17.452.3000	4.4.90.52.00.00.00.00.00.04.0110.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pe	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						3.521.000,00
Total Geral:						149.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



À
MESA PARA LEITURA, NOS TERMOS
REGIMENTAIS, A SER REALIZADA NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/10/2018.

CORDEIRÓPOLIS, 01/outubro/2018

VER. LAERTE LOURENÇO
PRESIDENTE

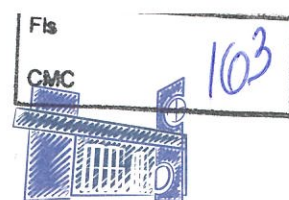
Lido na sessão de ____/____/____

VER^a. CASSIA DE MORAES
1ª SECRETÁRIA

À Diretoria Jurídica para parecer.

Cordeirópolis, ____/____/____

VER. LAERTE LOURENÇO
PRESIDENTE



Projeto de complementar Nº 36/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2019, conforme especifica.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 36 de 2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis para o exercício de 2019.

Nos termos do art. 40, alínea C, inciso II, e do art. 271 do Regimento Interno desta Câmara, esta comissão designa **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o dia 17 de **OUTUBRO de 2018** (quarta-feira), às **19h**, oportunizando a discussão da matéria e a ampla participação da sociedade e de todos os interessados.

Para referida audiência, será de grande valia a ilustre presença dos seguintes convidados (na forma do art. 22, inciso, VII, alínea "b", do Regimento): Japyr de Andrade Pimentel Porto (Secretário de Finanças e Orçamentos) e Renato Marcelo Mascarin (Contador do Município).

Cordeirópolis, 05 de outubro de 2018.


José Antonio Rodrigues
Vereador - MDB


Antônio Marcos da Silva
Vereador - PT

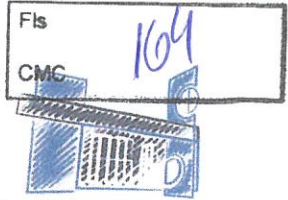

Cássia de Moraes
Vereadora - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



CÓPIA

Ofício nº 120/2018 - CMC

Cordeirópolis, 08 de outubro de 2018.

Exmo. Sr.
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
CORDEIRÓPOLIS - SP

Ref.: Representante para audiência pública da Lei Orçamentária Anual – Exercício 2019.

Senhor Prefeito:

Informamos que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no próximo dia 17 de outubro, às 19h, audiência pública sobre:

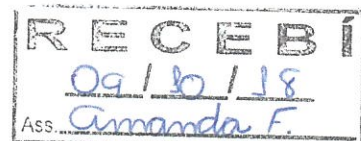
Projeto de Lei nº 36/2018- "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2019, conforme especifica."

Assim, solicito a designação de um representante da Secretaria responsável para apresentação da proposta.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

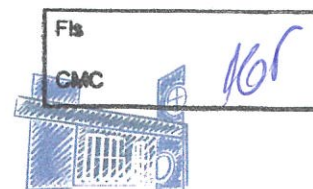
LAERTE LOURENÇO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 44 da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e arts. 165 e 169 da Constituição Federal, convida para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no dia **17 de outubro, às 19 horas**, no Plenário "Vereador Írio Alves", na **Câmara Municipal de Cordeirópolis**, sobre o **Projeto de Lei nº 36/2018**, de autoria do Poder Executivo, que: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2019, conforme especifica".

Cordeirópolis, 08 de outubro de 2018.

Ver. Laerte Lourenço
Presidente



Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Folha de Rosto do Processo

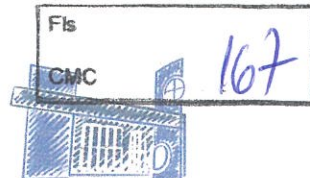
Nº do Processo: 2575/2018

Data de Abertura	09/10/2018 às 15:00	Autuado por:	Amanda Fernandes
Serviço solicitado:	Processos internos > Tribunal > Ofício		
Endereço para prestação do serviço:	Não Informado		
Requerente:	Câmara Municipal de Cordeirópolis		
CPF/CNPJ:	00.600.371/0001-04		
Endereço do requerente:	Carlos Gomes , 999, Jardim Jafet, CORDEIRÓPOLIS/ SP		
Telefone:	(19) 3546-9090	Celular:	Não Informado
Representante:	Não informado	CPF:	000.000.000-00
Endereço do representante:	Não informado, 900, Não informado, CORDEIRÓPOLIS/ SP		
Telefone:	Não Informado	Celular:	Não Informado
Solicitação:	Ofício nº 120/2018 - CMC Ref.: Representante para audiência pública da Lei Orçamentária Anual - Exercício 2019.		





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



CÓPIA

Ofício 121/2018

Cordeirópolis, 08 de outubro de 2018.

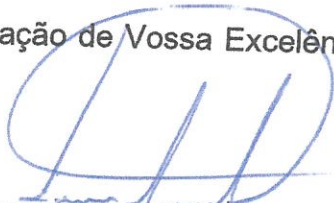
Exmo. Senhor;
José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis - S.P.

Assunto: Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual – Exercício 2019.

Exmo. Sr. Prefeito;

Em atendimento a legislação vigente, solicito a publicação do convite em anexo, no Jornal Oficial do Município nas edições dos dias **10/10, 12/10 e 17/10**, da realização de audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 36/2018, que **"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2019, conforme especifica"**.

Certo da colaboração de Vossa Excelência, renovo manifestações de elevada estima e apreço.


Ver. Laerte Lourenço
Presidente





Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Folha de Rosto do Processo

Nº do Processo: 2576/2018

Data de Abertura	09/10/2018 às 15:10	Autuado por:	Amanda Fernandes
Serviço solicitado:	Processos internos > Tribunal > Ofício		
Endereço para prestação do serviço:	Não Informado		
Requerente:	Câmara Municipal de Cordeirópolis		
CPF/CNPJ:	00.600.371/0001-04		
Endereço do requerente:	Carlos Gomes , 999, Jardim Jafet, CORDEIRÓPOLIS/ SP		
Telefone:	(19) 3546-9090	Celular:	Não Informado
Representante:	Não informado	CPF:	000.000.000-00
Endereço do representante:	Não informado, 900, Não informado, CORDEIRÓPOLIS/ SP		
Telefone:	Não Informado	Celular:	Não Informado
Solicitação:	Ofício nº 121/2018 solicita a publicação em anexo, no Jornal Oficial do Município das edições dos dias 10/10, 12/10 e 17/10, da realização de audiência pública sobre Projeto de Lei nº 36/2018 , que "estima a receita fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2019, conforme especifica"		



Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis

Michele Cristina Baccochina de Sousa
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Concorrência 001/2018

CARLOS ALBERTO PIOLA FILHO, Presidente da COMPAJUL, nomeado pela portaria nº 10.704/2017, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela Empresa RINO PUBLICIDADE S/A, no Processo Administrativo nº 2399/2018; RESOLVE: 1. Determinar a publicação desta decisão; 2. Indeferir o Recurso mantendo como vencedora do certame a empresa HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇO RIBEIRÃO PRETO EPP.

Cordeirópolis, 10 de Outubro de 2018.

Carlos Alberto Piola Filho
Presidente da COMPAJUL

EDITAL DA PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS

A atual diretoria da Patrulha Mirim de Cordeirópolis convida os cidadãos Cordeirópolenses que desejarem assumir os destinos da entidade no próximo dia biênio 2019/2020, para apresentarem suas chapas até o dia 11 de outubro de 2018, às 17 horas em sua sede, sito a Rua Lourenço Emelino Mazzutti, 801 – Jardim Jose Corte.

Assembléia Extraordinária Convite

Convidamos os Senhores "Associados Honorários" desta Entidade, considerados quando em exercício de suas funções, a saber: Prefeito Municipal, Presidente da Câmara Municipal, Delegado de Polícia, Conselho Tutelar, Presidente de Clubes de Serviços e de Entidades, declaradas de utilidade Pública, e os "Associados Contribuintes", que são os que contribuem mensalmente com a Entidade, conforme artigo 6º dos autos do Estatuto desta Entidade, para que dia 15 de outubro de 2018 às 19 horas, nas dependências da Sede da Patrulha Mirim de Cordeirópolis, votarem para a nova Diretoria da Patrulha Mirim de Cordeirópolis.

Cordeirópolis, 14 de setembro 2018.

MARIA APARECIDA BRASELIANO DASILVA
Presidente

ATOS DO SAAE

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇO

AO CONTRATO Nº 007/2017

Termo de Prorrogação e Reajuste de Preço no Contrato 007/2017

Licitação: Convite 08/2017

Contrato: nº 007/2017

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: PROJELÉTRICA – COMERCIO E INST. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA -EPP

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção elétrica preventiva e corretiva nas instalações no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis.

Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura do Termo de Reajuste e Prorrogação: 24 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA
Presidente Executivo do SAAE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 44 da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e arts. 165 e 169 da Constituição Federal, convida para AUDIÊNCIA PÚBLICA a se realizar no dia 17 de outubro, às 19 horas, no Plenário "Vereador Irão Alves", na Câmara Municipal de Cordeirópolis, sobre o Projeto de Lei nº 36/2018, de autoria do Poder Executivo, que: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2019, conforme especifica".

Cordeirópolis, 08 de outubro de 2018.

Ver. Laerte Lourenço
Presidente

RETIFICAÇÃO

Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o Pregão Presencial sob nº 18/2018, do tipo menor preço global, que objetiva A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO DE DADOS POR MEIO DE REDE IP PARA CONECTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS À INTERNET ATRAVÉS DE ACCESSO DEDICADO, observadas as especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como anexo I. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 24/10/2018 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sito a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jalet - Cordeirópolis SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camaracordeirópolis.sp.gov.br (Portal Transparência) opção "Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 05 de outubro de 2018.

Laerte Lourenço
Presidente da Câmara Municipal



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ALEX FERNANDO DOS SANTOS
ANTONIO ROCHA DOS SANTOS
BRUNO FERNANDES LOPES
EDER SIMÕES DE ANDRADE
EVANDRO JOSÉ MARIANO
EVERTON APARECIDO TAMIAZO
FABIO JUNIOR PEREIRA SILVA
FERNANDO CEZARIO DA SILVA
GABRIEL CORDOVA BIGONIS
JEFERSON RAMOS DE FREITAS
JOSÉ CARLOS SABINO DE OLIVEIRA
JOSÉ OTAVIO BIANCHINI PEREIRA
JOVERCINO ALVES DE ANDRADE NETO
JULIO CESAR GALDINO DE OLIVEIRA
JUNIO DE SOUZA
LUIS OMAR DA SILVA ALMEIDA
LUIZ HENRIQUE DA SILVA PEREIRA
MARCOS APARECIDO DA SILVA
PAULO MARQUES DA SILVA
REGINALDO EUGENIO DA SILVA
ROGER TIAGO FLORENTINO
THIAGO RIBEIRO PIRES
VALMIR APARECIDO RODRIGUES DA SILVA
WELIGTON ALVES JUNIOR
WILLIAM DOS SANTOS DOMINGUES

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

Sexta-feira, 12 de outubro de 2018

Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis

Art. 2º Para o desempenho de sua tarefa, a referida Comissão fica investida dos poderes e prerrogativas que lhe são inerentes, inclusive do poder de polícia administrativa do Município, podendo praticar todos os atos, termos e medidas de sua alçada, abrangendo os de consulta, assessoramento e/ou assistência de outras quaisquer unidades do Município.

Art. 3º - A "Comissão Especial" se instalará imediatamente, devendo concluir seu trabalho e relatório final em 30 (trinta) dias, prazo este prorrogável se necessário, e ao final remeterá os seus autos à conclusão superior, para as promoções oportunas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de outubro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Nivaldo Pereira de Menezes
Secretário Municipal de Governo e Segurança Pública

Ítalo Aguinaldo de Camargo
Chefe do Setor de Processos Administrativos

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "AN-ONIO THIIRION", em 05 de outubro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Aditamento de Valor nº035/2018 ao Contrato nº. 013/2018
Data: 27.08.2018
Licitação: Pregão nº072/2017
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acessos a internet fibra óptica nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicação - ANATEL.
Contratada: Desktop - Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda
Valor do Aditivo: R\$5.136,00 (7,70%)
Processo Mãe nº. 3143/2017
Processo Administrativo nº. 2092/2018

Termo de Prorrogação de Prazo nº041/2018 ao Contrato nº. 038/2016
Data: 26.09.2018
Licitação: Convite nº 016/2016
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de cálculos trabalhistas para auxiliar nos processos trabalhistas que tramitam

junto à Justiça do Trabalho.
Contratada: Bueno Real Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda Me
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30.09.2018
Processo Mãe nº. 2569/2016
Processo Administrativo nº. 2342/2018

Termo de Prorrogação de Prazo nº042/2018 ao Contrato nº. 017/2018
Data: 28.09.2018
Licitação: Tomada de Preços nº005/2017
Objeto: Construção de Reservatório Elevado de 150 m³ - Jardim Lise
Contratada: Antenor Verona & Cia Ltda EPP
Prazo: 30 (trinta) dias a iniciar em 30.09.2018 e a terminar em 31.10.2018
Processo Mãe nº. 2735/2017
Processo Administrativo nº. 2468/2018

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING A SEREM REALIZADOS NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS.

Jose Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações, RATIFICA a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º. 10506/2017, e alterada pelas Portarias N.º 10566/2017, 10610/2017, 10704/2017, 10709/2017 e 10716/2017, que após análise deliberou quanto ao julgamento da Concorrência 001/2018 pelo critério de técnica e preço, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), classificando como vencedora a empresa HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇO RIBEIRÃO PRETO EPP nas seguintes condições apresentadas na proposta comercial: 50% de desconto dos custos internos; 10% de honorários incidente sobre os custos de serviços de terceiros, cuja distribuição proporcione à licitante o desconto de agência; 10% de honorários incidente sobre os custos de serviços de terceiros, cuja distribuição NÃO proporcione à licitante o desconto de agência.

Dessa forma, fica HOMOLOGADO o presente e ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇO RIBEIRÃO PRETO EPP.

Cordeirópolis, 10 de Outubro de 2018.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna público aos interessados, que o Pregão Presencial nº 73/2018 cujo objeto é "Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, para toda a Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP" está SUSPENSO para análise e julgamento de impugnação apresentada por uma empresa interessada no certame.

A re-abertura será publicada posteriormente com o edital retificado.

Cordeirópolis, 11 de Outubro de 2018.

Michele Baccochina de Sousa
Diretora de Suprimentos

EDITAL DA PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS

Assembléia Extraordinária - Convite

Convidamos os Senhores "Associados Honorários" desta Entidade, considerados quando em exercício de suas funções, a saber: Prefeito Municipal, Presidente da Câmara Municipal, Delegado de Polícia, Conselho Tutelar, Presidente de Clubes de Serviços e de Entidades, declaradas de utilidade pública, e os "Associados Contribuintes", que são os que contribuem mensalmente com a Entidade, conforme artigo 6º dos autos do Estatuto desta Entidade, para que dia 15 de outubro de 2018 às 19 horas, nas dependências da Sede da Patrulha Mirim de Cordeirópolis, votarem para a nova Diretoria da Patrulha Mirim de Cordeirópolis.

Cordeirópolis, 14 de setembro 2018.

MARIA APARECIDA BRASELIANO DASILVA
Presidente

ATOS DO SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Concorrência Pública 01/2018

Resultado de Habilitação

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da "Implantação do sistema de esgotamento sanitário da Bacia do Córrego Santa Gertrudes e sub-bacia do afluente do Córrego das Amoreiras no município", conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, termo de referência e projetos aprovados pelo FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

A Comissão de Licitações do SAAE Cordeirópolis torna público o resultado da fase de habilitação, após análise dos documentos foram HABILITADAS as empresas: BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e MELHOR FORMA CONSTRUÇÃO LTDA; Foi INABILITADA a empresa J NASSIF ENGENHARIA LTDA, por não atender ao item 7.2.21, bem como os itens 7.2.17 e 7.2.20 do edital. Abre-se o prazo legal para interposição de recurso, contados após a publicação, conforme art. 109, inciso "I", alínea "a" da Lei 8.666/93. Transcorrido o prazo, sem que haja a intenção de interposição de recursos, fica designada a data de 22/10/2018 às 14:00h para a abertura dos envelopes de propostas comerciais.

Cordeirópolis, 09 de outubro de 2018

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 44 da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e arts. 165 e 169 da Constituição Federal, convida para AUDIÊNCIA PÚBLICA a se realizar no dia 17 de outubro, às 19 horas, no Plenário "Vereador Irjo Alves", na Câmara Municipal de Cordeirópolis, sobre o Projeto de Lei nº 36/2018, de autoria do Poder Executivo, que: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2019, conforme especifica".

Cordeirópolis, 08 de outubro de 2018.

Ver. Laerte Lourenço
Presidente

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis

Cordeirópolis, 15 de outubro de 2018

Luiz Carlos Borges Machado da Silva
Sec. Mun de Serviços Públicos

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP convida a todos para a AUDIÊNCIA PÚBLICA objetivando a CONCESSÃO DO LOTE ÚNICO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, que será realizada na quinta-feira, dia 29 de outubro de 2018, às 19h00, no plenário da Câmara Municipal de Cordeirópolis/SP, sito na Rua Carlos Gomes nº 999, Centro no Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Cordeirópolis, 17 de outubro de 2018.

Nivaldo de Menezes
Secretário Municipal do Governo, Segurança e Mobilidade Urbana

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE

Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 161/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 44 da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e arts. 165 e 169 da Constituição Federal, convida para AUDIÊNCIA PÚBLICA a se realizar no dia 17 de outubro, às 19 horas, no Plenário "Vereador Irio Alves", na Câmara Municipal de Cordeirópolis, sobre o Projeto de Lei nº 36/2018, de autoria do Poder Executivo, que: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2019, conforme específica".

Cordeirópolis, 08 de outubro de 2018.

Ver. Laerte Lourenço
Presidente

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO - firmado em 09 de outubro de 2018 - Pregão Presencial nº 17/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2018. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos ou magnéticos denominados Cartões Alimentação, bem como disponibilização dos respectivos valores de recargas ou créditos, nos termos da Legislação Municipal, conforme especificações e condições constantes no ANEXO IX deste edital. Fica aditado o Contrato Administrativo nº 14/2018, na CLÁUSULA IV - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, onde esta passa a vigorar a partir de 08 de outubro de 2018, com acréscimo em seu teor dos seguintes dizeres: "O pagamento do valor total das recargas efetivamente recebidas, descontados os eventuais cancelamentos e/ou devoluções e considerada a taxa de administração efetivamente contratada, conforme deságio definido em processo licitatório, no prazo de até 15 (quinze) dias após a data de aceitação definitiva dos serviços constantes da respectiva fatura, obedecidas as formalidades legais e contratuais previstas". Mantém-se as demais cláusulas. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - ME.

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO - firmado em 28 de setembro de 2018 - Carta Convite nº 01/2016 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2016. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de sistemas informatizados (contabilidade pública - orçamentária e financeira, tesouraria, folha de pagamento, recursos humanos, patrimônio público, compras e licitações, almoxarifado, transparência pública) específicos para órgão público e devidamente licenciados, incluindo instalação, implantação, manutenção, visitas técnicas, treinamento de pessoal, já inclusas alterações legais, bem como a migração e conversão de todos os dados dos sistemas ora em uso para os sistemas a serem implantados. Adita-se PRAZO 4 (quatro) meses e VALOR R\$ 25.929,52 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos). Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Dotação orçamentária: 01.131.2000.2050.0000.3.3.90.39.11 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E ADMINISTRATIVAS LTDA - ME. Cordeirópolis, 28/09/2018.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA

Tomada de Preço 02/2018

Laerte Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela empresa APLHA VITÓRIA LTDA-EPP e a impugnação do recurso interposto pela empresa WISDOM CONSTRUTORA E MONTAGEM EPP na Tomada de Preço nº 02/2018: RESOLVE: 1. Determinar a publicação desta decisão; 2. Deferir parcialmente o Recurso, mas sem alteração de resultado, mantendo como habilitada a empresa WISDOM CONSTRUTORA E MONTAGEM EPP e habilitada a empresa APLHA VITÓRIA LTDA-EPP; 3. Tornar pública a data de abertura do envelope 2 - Proposta Comercial para o dia 25/10/2018 às 10:00 horas na Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Cordeirópolis, 16 de outubro de 2018.



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2º RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ALEX FERNANDO DOS SANTOS

ANTONIO ROCHA DOS SANTOS

BRUNO FERNANDES LOPES

EDER SIMÕES DE ANDRADE

EVANDRO JOSÉ MARIANO

FABIO JUNIOR PEREIRA SILVA

FERNANDO CEZARIO DA SILVA

GABRIEL CORDOVA BIGONIS

JEFERSON RAMOS DE FREITAS

JOSÉ CARLOS SABINO DE OLIVEIRA

JOSÉ OTAVIO BIANCHINI PEREIRA

JOVERCINO ALVES DE ANDRADE NETO

JULIO CESAR GALDINO DE OLIVEIRA

JUNIO DE SOUZA

LUIS OMAR DA SILVA ALMEIDA

LUIZ HENRIQUE DA SILVA PEREIRA

MARCOS APARECIDO DA SILVA

PAULO MARQUES DA SILVA

REGINALDO EUGENIO DA SILVA

ROGER TIAGO FLORENTINO

THIAGO RIBEIRO PIRES

VALMIR APARECIDO RODRIGUES DA SILVA

WILLIAM DOS SANTOS DOMINGUES

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM 045

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 36/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICA.

17/10/2018 - 19:00 HORAS

NOME COMPLETO	RG	ASSINATURA
Paul Roberto Luiz do Amaral	12.185.142-7	
Maria Rívia de Jesus Silva	40338077-7	
Ricellete Guedes	41072154-2	Ricellete Guedes
Japyra de Almeida Pimenta	90658784	
Anderson Antonio Heslanto	14.796.362-X	
JOSIAS A. PANASSIO	16.661.481-6	
RENATO M. MASCARIN	18130006-0	
Carla de Moraes	15435575-6	
Laerte Lourenço	40549431-2	
Jaime J. J. J. J.	18.894302	
Jaime A. J. J. J.	32992977-2	
Jaime J. J. J. J.	47247.077-2	
Jaime J. J. J. J.	99653-9473	
Jaime J. J. J. J.	8.921224-3	
Gustavo H. de Souza de Sousa	46736031-5	Gustavo H. S. de Sousa
Pedro Luiz Mascarin	14.299.818-7	



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 36/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICA.

17/10/2018 - 19:00 HORAS

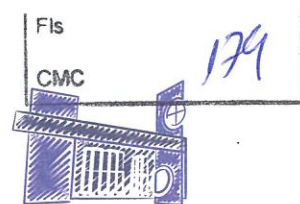
NOME COMPLETO	RG	ASSINATURA
Maíra Pompeu	47.342.307-3	
Deize Bettim Carron	29.618.824-4	
for o General de Doria	3.892.449	
Antonio Marcos da Silva	987627480	
Renato Lúcio de Souza	41662523-9	
for Antonio Pedeza	92954145	



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ata da audiência pública referente ao Projeto de Lei nº 36/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis para o exercício de 2019, conforme específica, realizada em 17 de outubro de 2018.

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito foi realizada audiência pública sobre o Orçamento do Município de Cordeirópolis para 2019, conforme convites publicados no "Jornal Oficial do Município" nos dias 10, 12 e 17 de outubro. Estiveram presentes as pessoas indicadas na lista de presença. Abrindo a audiência, o representante da Prefeitura de Cordeirópolis disse que quando tiver perguntas, ele irá interromper a exposição. Segundo Renato Mascarin, a previsão da receita do município para 2019 é de R\$ 149 milhões, incluída a administração direta e o SAAE, sendo a Prefeitura pouco mais de R\$ 142 milhões e do SAAE, R\$ 6,584 milhões; que foram questionados porque a arrecadação de 2019 está prevista menor do que 2018, sendo respondido que o orçamento deste ano previa os recursos para o financiamento da represa, mais de R\$ 11 milhões em operações de crédito, chegando a até R\$ 20 milhões; disse que como a expectativa é que o valor venha este ano, ele não foi previsto no orçamento do ano que vem; que na realidade considera com previsão a Receita Corrente (tributárias, serviços e transferências constitucionais), que teve um aumento de 3,5%, sendo maior do que a estimada para 2018. Disse que as maiores receitas são o ICMS, com R\$ 76 milhões, o FPM e o Fundeb, o ISSQN, o IPTU e outros impostos (Imposto de Renda e IPVA); disse que a previsão é feita a partir dos dados recebidos do Governo do Estado e do Relatório Focus, sendo que neste ano será atingido um valor de R\$ 72 milhões, evitando prever um recurso que não virá; mostrou gráfico com dados sobre receitas, inclusive será feita a negociação da folha de pagamento dos funcionários, podendo gerar uma receita de R\$ 1,7 milhão; as receitas de serviços a maior parte é do SAAE e o resto são outras receitas, como dívida ativa e multas; quanto às despesas, o representante da Prefeitura informou que a dotação reservada à Câmara é de R\$ 5 milhões, superior ao do ano corrente, que estava entre R\$ 4,6 e 4,8 milhões; descreveu os valores reservados às secretarias, destacando que a dotação da Secretaria de Negócios Jurídicos está definida em R\$ 4 milhões devido aos precatórios que precisam ser pagos em 2019, sendo que valor o relacionado às ADIs (Auxiliares de Desenvolvimento Infantil) está em R\$ 3,5 milhões, sem correção. A exposição foi interrompida para questionamentos, sendo reafirmado pelo representante o valor destinado ao SAAE e que logo será exposto o percentual a ser aplicado na Saúde e na Educação; foram expostos os valores do orçamento por funções, bem como as aplicações constitucionais da Educação, cujo mínimo é 25% e no quadro de despesas, o total aplicado na educação dá R\$ 15,9 milhões, mais recursos vinculados de R\$ 19 milhões, aplicando-se no total R\$ 35 milhões, pois o gasto com uniforme escolar não cabe na aplicação constitucional, sendo que a aplicação mínima é de R\$ 30 milhões, sendo que serão aplicados mais de R\$ 5 milhões além do limite, chegando de 29 a 30%, sendo que neste ano está em 31,5% no segundo quadrimestre; na área da saúde, são R\$ 24 milhões, com R\$ 3 milhões de vinculados, com total de pouco mais de R\$ 27 milhões, superior aos 15% necessários, com média de 21%,



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



sendo que não estão incluídos os R\$ 700 mil das emendas impositivas para a Saúde, que atende muito à população da cidade, mas sabemos que o recurso é pouco pelo seu custo, um valor insuficiente para as ações que estão sendo executadas. Falou sobre o "calcanhar de Aquiles" da administração municipal: as despesas com pessoal; falou que está sendo feito um trabalho desde o ano passado para diminuir o percentual de gastos nesta área, o que foi conseguido com a reforma administrativa de 2017 e os PDVs, inclusive um aprovado recentemente; disse que neste ano o percentual era de 55% e atingimos no 2º quadrimestre 49%, diminuindo muito bem, prevendo baixar um pouco mais no ano que vem para 48%; disse que o limite prudencial é de 51,3% e a redução é necessária para se aplicar em outras coisas, contando com um reajuste para o ano que vem estimado em 2,5%, conforme estimativa do IPCA. Anderson Hespanhol perguntou se aumentaram ou diminuíram os gastos com terceirização, sendo respondido que ela está em outro elemento, divididas entre a Secretaria de Serviços Públicos e na Saúde, onde existem os consórcios que prestam serviço, mantendo-se os contratos na limpeza pública e no atendimento médico, concedendo aos contratados os reajustes anuais. Falou sobre os investimentos divididos por órgão: na educação está prevista a reforma da Escola Nazareth, a criação de uma creche em Cascalho, a contrapartida de uma creche nova no Governo Federal na zona sul, equipamentos para o Google, um termo de acordo com o MP sobre o AVCB com R\$ 800 mil nas unidades escolares e reforma na Escola Levy; na Saúde, está prevista a reforma do Hospital, no total de R\$ 1,5 milhão, sendo R\$ 700 mil da emenda impositiva da Câmara, sendo respondido que o que foi destinado à saúde este ano será empenhado neste ano, sendo questionado pelo representante se os vereadores viram o projeto do hospital, sendo dito pela vereadora Cássia de Moraes discursou na sessão de ontem destacando que o hospital está horrível, parecendo uma "casa mal-assombrada" e ficou sabendo que na parte superior vai ser a secretaria mesmo, dizendo que vê a dificuldade dos idosos ao se dirigir até à sede atual, na Vila Nossa Senhora Aparecida; disse que conversou com funcionários, dizendo que espera que isso aconteça o mais rápido possível, sendo que uma situação provisória se transformou em permanente, para que seja melhorado para os funcionários e para a população. O representante da Prefeitura disse que recebeu uma ligação da responsável pela UPAM, devido aos questionamentos que recebeu dos vereadores, esclarecendo que existe um projeto muito bonito de ampliação e reforma do hospital, que vale a pena ser conhecido pelos vereadores. Anderson Hespanhol perguntou se a reforma é no mesmo local, dizendo que seria muito bom que o resto do hospital fosse utilizado. Renato Mascarin disse que o projeto executivo está sendo licitado esta semana e parte da emenda impositiva será utilizada para isso. Anderson Hespanhol disse que a emenda é de R\$ 700 mil, perguntando quanto será utilizado para o projeto, sendo que o curso está estimado em aproximadamente R\$ 149 mil. Geraldo Botion disse que a emenda impositiva foi de R\$ 735 mil, sendo falado que a reforma iria ficar em R\$ 900 mil, perguntando se agora iria gastar R\$ 1,5 milhão. Pelo representante foi dito que o projeto foi reformulado e é importante que os vereadores tomem conhecimento dele, pois R\$ 900 mil é insuficiente; que parte da emenda está sendo usada no projeto executivo e que a



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



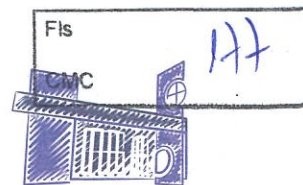
obra será licitada este ano, sendo os valores empenhados este ano, o que significa que o recurso será utilizado dentro do exercício, mas executados somente no ano que vem. Disse que os vereadores tem liberdade na destinação, pois chegou-se um consenso no ano passado, e agora é importante conversar para ver se a proposta será repetida, já que 50% das emendas tem que ser utilizadas na Saúde; disse que o Executivo está destinando R\$ 1,5 milhão de recursos próprios, sendo que se for o caso, serão acrescidos de R\$ 600 mil das emendas impositivas, sendo que o valor total da ampliação e reforma ficará em R\$ 2 milhões, sendo que o que será feito no hospital irá sanar o problema que existe atualmente. Pelo representante da Prefeitura foi dito que este valor irá melhorar o atendimento de urgência e emergência e permitir a realização de pequenas cirurgias, porque hoje temos recursos humanos mas o espaço físico é inadequado; disse que a CISMETRO está entrando no elemento da contratação do consórcio, na Média e Alta Complexidade, com valor previsto de aproximadamente R\$ 4,5 milhões no ano que vem. Pelo vereador Anderson Hespanhol foi dito que os valores gastos com a média e alta complexidade neste ano será de mais de R\$ 5 a 6 milhões, sendo respondido que o valor de Média e Alta Complexidade é somente "Fonte 1" e os valores do Governo Federal, aproximadamente R\$ 1,5 milhão, são gastos em outra coisa. O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento disse que está sendo aplicado a mais na saúde um valor de aproximadamente R\$ 5,6 milhões, conforme o quadro exibido e se tirar a CISMETRO estará sendo aplicado R\$ 1,5 milhão além do limite constitucional. Renato Mascarin disse que as despesas em saúde no total chegam a R\$ 16 milhões, sendo R\$ 12 milhões para folha de pagamento e exames, por exemplo. Laerte Lourenço pediu que seja explicado o investimento no "AVCB das unidades", dizendo que este valor deve ser aplicado nas creches e escolas municipais em função de um termo de acordo assinado com o Ministério Público, para adequação do projeto de acessibilidade dos bombeiros para cada unidade escolar, dizendo que há existem projetos prontos que serão executados em 2019, sendo que nem todas serão atendidas, o recurso é muito grande e foi pedido que se atendessem aos poucos especialmente R\$ 800 mil no ano que vem, sendo respondido pelo representante da Prefeitura que prédios da saúde e educação não tinham adequação necessária para o Corpo de Bombeiros, sendo exigida a adaptação pelo Ministério Público na área de acessibilidade e segurança. Retornando, Renato Mascarin falou sobre os investimentos previstos na área de Segurança Pública, que são: ampliação da "muralha digital", sinalização de trânsito e ampliação da "lombada eletrônica"; na área da Promoção Social, está prevista a construção do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) da Zona Sul e o Centro de Convivência do Jardim Juventude, que utilizará a atual área do campo de bocha. Na área do esporte, estão previstas a reforma do Ginásio do Centro, o término do Centro Esportivo do Jardim Eldorado e investimento de R\$ 800 mil no Lago União, sendo que já está sendo executado este ano um investimento no Eldorado de R\$ 700 mil, sendo previsto mais R\$ 500 mil no ano que vem; que no Meio Ambiente estão previstos investimentos em coleta seletiva e no "Projeto Nascentes", de acordo com TAC assinado com o Ministério Público; que na Administração está previsto um gasto de R\$ 1,5 milhão com o pagamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



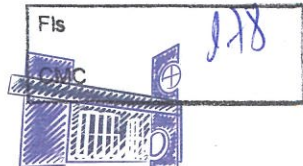
plano de saúde para os servidores públicos, a realização de cursos e a reforma do prédio da Prefeitura, com R\$ 500 mil; na área de Serviços Públicos, está prevista a reforma do cemitério, do almoxarifado da Prefeitura e de praças, transporte coletivo e pavimentação e recapeamento de vias. Na área da Cultura, está previsto um valor para reformas e Internet na Praça. Na área de Obras, está previsto o término da ETA com a contrapartida da prefeitura em R\$ 1,5 milhão, um programa de lotes urbanizados, com R\$ 1 milhão, aquisição de área habitacional, R\$ 3,2 milhões, prolongamento da Avenida Presidente Vargas, R\$ 1 milhão, água e esgoto R\$ 500 mil e desapropriação de área para represa, R\$ 3,2 milhões, que poderá ser antecipado para este ano. Disse que o orçamento a ser proposto tem estes dados e quando for analisar a emenda impositiva, disse que o valor será baseado na Receita Corrente Líquida de 2017, que é de aproximadamente R\$ 125 milhões, sendo aplicado 1,2% em cima disso, dando no total R\$ 1,5 milhão, dividido metade para a saúde e a outra metade para outras áreas; falou que vereadores fizeram emendas e não destinaram para áreas específicas, como "aplicação na criança e no adolescente", com R\$ 20 mil para aumentar o investimento, sendo que o vereador chega até à Secretaria dizendo onde será gasto, lembrando que este pedido não pode ser atendido; que quando for fazer a emenda impositiva deve ser determinada a ação que deve ser feita especificamente, como "reforma do hospital" ou "aquisição de equipamentos para o posto de saúde" ou para uma certa escola. Anderson Hespanhol perguntou se é possível abrir uma conta específica na Média e Alta Complexidade na emenda impositiva, sendo que fez uma emenda anteriormente para compra de próteses, sendo respondido que hoje há uma conta específica para a saúde e todos os blocos estão caindo na conta única, das três esferas, sendo que a partir de 2019 o Tribunal criou uma nova fonte de recursos para emendas impositivas que é "8", sendo colocada uma rubrica "x" com a fonte 8 para todas as emendas impositivas, seja federal, estadual ou municipal de acordo com a determinação do Tribunal de Contas, dizendo que é fundamental especificar a medida que deve ser feita com a emenda impositiva, colocando-se à disposição para auxiliar, sendo que o valor está dentro da Reserva de Contingência. Pela vereadora Cássia de Moraes foi questionado se haverá algum valor dentro das emendas impositivas que irá "voltar", por não ter sido utilizado neste ano, sendo respondido que é importante marcar uma reunião com todos os vereadores para discutir as emendas impositivas a serem apresentadas pelos vereadores, dizendo que eles devem acompanhar a sua execução, uma vez que o Executivo é obrigado a cumprir a emenda dentro do ano e se houver problema com licitação, há um prazo para acionar o vereador e explicar a situação, para que os vereadores decidam onde ela será executada; citou exemplo em que foram feitas quatro licitações, para atendimento da emenda impositiva de construção de quiosques, mas não houve sucesso, por isso, será feito contato para que os vereadores decidam qual obra irá substituir a original; disse que existem prazos legais que é importante que todos saibam, para que os assessores acompanhem e façam as cobranças, lembrando que não podemos usar os valores definidos sem questionar o Legislativo para substituição, não podendo ficar sem usar os recursos para este ano. Cássia de Moraes disse que fiscalizou todas as entidades e elas continuam necessitando, e que não



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



prestar contas aos vereadores sobre o que foi feito com os recursos das emendas impositivas. Renato Mascarin disse que as entidades foram muito beneficiadas este ano, nunca tinha visto isso e elas estão conseguindo realizar muitas coisas em virtude das emendas impositivas, mas é importante que elas deem um retorno daquilo que fizeram com estes recursos, sendo que as emendas serão feitas novamente e precisa saber se elas "valeram a pena". Disse que o empenhamento já é suficiente para definir o cumprimento das emendas impositivas, lembrando que se o empenho no valor for feito até 31 de dezembro do ano, ela será considerada cumprida, com relação a todas as emendas, sendo que a maioria já foi atendida. Laerte Lourenço disse que não há previsão de investimentos no Centro Esportivo do Jardim Progresso, e como morador da área e frequentador, irá destinar sua "emenda impositiva" para beneficiar o local. Renato Mascarin disse que realmente não está prevista destinação específica para o local. Laerte Lourenço disse que R\$ 100 mil no Lago União é bem-vindo mas o efeito não seria perceptível. O representante da Prefeitura disse que é permitida a apresentação de outras emendas, através de bancadas, sugerindo mudanças no investimento de um local para o outro; que os vereadores estão perto da população e ela deveria comparecer às audiências sugerindo alterações. Disse que esta ata deve ser publicada no site para que a população tome conhecimento do que está sendo decidido, colocando-se à disposição para esclarecer como podem ser feitas emendas de novos programas. Laerte Lourenço perguntou se existe perspectiva de instalação de academia ao ar livre no bairro Engenho Velho, dizendo que já foi feita uma indicação com esta solicitação, sendo respondido pelo representante que estão previstos R\$ 500 mil para a implantação de praças na Secretaria de Serviços Públicos, sugerindo que este pedido seja detalhado dentro deste valor e que isto seja feita na forma de emenda, o que irá facilitar a execução orçamentária posteriormente, pedindo para que sejam feitas além das emendas impositivas as partidárias, que não tem valor específico, só que o prefeito tem o direito de vetar as modificações, sendo necessário entrar em acordo com a administração para sua execução. O vereador Antonio Marcos disse que o deputado José Mentor, do seu partido, prometeu a liberação de quatro academias ao ar livre para a cidade, sendo definidas que seriam instaladas no Engenho Velho, no Assentamento, no Jardim São Luiz, só que até agora os recursos ainda não foram empenhados, mas é importante que todos os setores da cidade tenham estas melhorias. O representante da prefeitura disse que o Executivo é obrigado a atender os pedidos dos vereadores e a partidária fica sujeita a veto do prefeito, sendo que as emendas feitas no PPA e na LDO não foram vetadas pelo Executivo, podendo ser usadas para a execução de suas ideias, questionando se já foi definida uma data para discussão do projeto. Cássia de Moraes disse que deve ser marcada uma reunião sobre o assunto, sendo respondido que precisa se decidir o que será feito com as emendas, conversando com calma sobre o assunto. O cidadão Pedro Luiz Mascarin disse que o Executivo diminuiu os gastos com pessoal, questionando se até o final do mandato a Prefeitura terá um número definitivo, pois sempre se fala nos percentuais constitucionais, questionando se não existe um outro balizamento, como comparação com cidades de mesmo porte ou metas de longo prazo. Renato Mascarin,

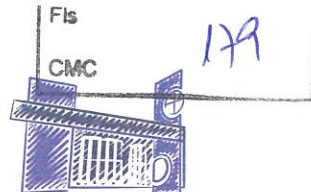
Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970



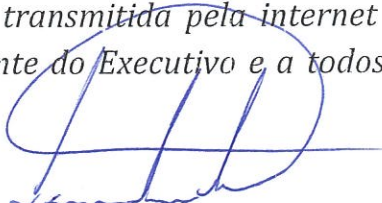
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

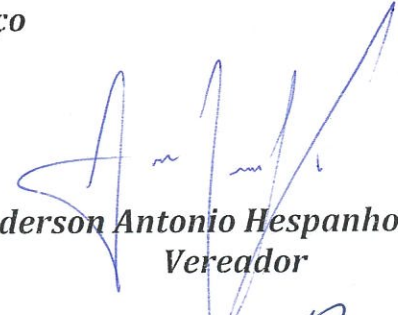
ESTADO DE SÃO PAULO



representante da Prefeitura, disse que esta questão é uma de suas preocupações, sendo que o gasto com pessoal foi reduzido neste momento para 49%, que no total dos recursos recebidos é um valor muito alto, sem sobrar recursos para investimentos, lembrando que nestes anos foram feitos investimentos com recursos dos governos federal e estadual, ressaltando que há muito tempo a cidade não recebia tantos recursos das outras esferas e que o objetivo é diminuir os custos com pessoal a curto e longo prazo, uma vez que estão sendo realizados estudos, inclusive cálculo atuarial, para a criação do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), que será apresentado aos funcionários e ao Legislativo, que poderá reduzir ainda mais as despesas com pessoal, lembrando que mensalmente se gasta R\$ 1,5 milhão com o INSS e mais R\$ 300 mil com o FGTS; que o total da folha são R\$ 5 milhões mensais, sendo que no máximo se arrecada R\$ 8,5 a 9 milhões, e é necessário continuar a analisar a diminuição das despesas. Cássia de Moraes perguntou se o valor é somente do empregado, sendo respondido que é de empregado e empregador. Disse que começamos a guardar recursos na segunda ou até na primeira quota-parte do ICMS para pagamento de pessoal e que no ano que vem haverá mudanças com datas de pagamento, sendo que agora os salários são pagos dia 25 e a mudança para a adaptação ao eSocial (5º dia útil) deverá se feita de uma forma que não impacte os funcionários, o que é uma preocupação grande da administração. Em seguida, o Presidente do Legislativo abriu espaço para perguntas, não havendo interessados, sendo respondido pelo representante da Prefeitura que está disponível, junto com o Secretário de Finanças e Orçamento para orientação dos vereadores com relação às emendas e outros assuntos. Por fim, o Presidente do Legislativo agradeceu a presença de todos nesta audiência, dizendo-se triste com a pequena quantidade de interessados, uma vez que gostaria de ver a participação em massa da população realizando questionamentos, em conjunto com os vereadores, da mesma forma como o cidadão presente; disse que a audiência é válida e que está sendo transmitida pela internet e pela rádio comunitária e agradeceu a presença do representante do Executivo e a todos os presentes, encerrando a audiência.


Laerte Lourenço
Presidente


Antonio Marcos da Silva
Vereador


Anderson Antonio Hespanhol
Vereador


Cássia de Moraes
Vereadora


José Geraldo Botion
Vereador



Projeto de Lei nº 36/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2019, conforme especifica.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

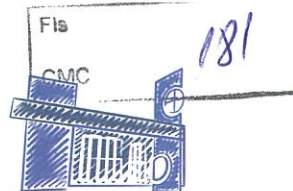
I - RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 36 de 2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis para o exercício de 2019.

Às fls. 02/03 consta mensagem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal explicitando o fundamento legal do projeto. Às fls. 04/25 há os anexos da mensagem, às fls. 26/35 as tabelas da mensagem, às fls. 37/44 encontram-se os termos da Lei a ser submetida à apreciação desta Câmara e às fls. 45/161 os quadros da mensagem.

Adveio manifestação da Comissão de Finanças e Orçamentos designando audiência pública para o dia 17 de outubro de 2018 (fls. 163).

Foi enviado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal solicitando representante para participação na audiência pública e a publicação do convite aos munícipes no jornal oficial (fls. 164/171).



Realizada a audiência pública, colheu-se assinatura dos presentes (172/173) e foi redigida a respectiva ata (fls. 174/179).

É o relato do necessário.

II - DA ANÁLISE DO MÉRITO

Nos termos do art. 67, inciso II, alínea "a", item 1, do Regimento Interno desta câmara, à comissão de finanças e orçamento compete, dentre outras funções, opinar sobre: *"proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou, acarretem responsabilidades para o erário Municipal."*

A lei orçamentária anual é o instrumento legal que fixa a despesa e estima a receita para o exercício financeiro, abrangendo o orçamento fiscal, de investimento e da seguridade social.

Quanto à iniciativa, é competência do Poder Executivo, conforme preconiza a Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

III - os orçamentos anuais.

Do mesmo modo é o disposto na Lei Orgânica do Município:

ARTIGO 81 - Ao Prefeito compete, privativamente:



V - estabelecer e enviar à Câmara o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município;

Quanto à temporalidade para proposição, encontra-se em acordo com a Lei Orgânica do Município, senão vejamos:

ARTIGO 2º. - Os projetos de lei orçamentária de iniciativa do Poder Executivo deverão ser enviados nos seguintes prazos:

(...)

II - orçamento anual (30 de setembro).

Em relação à publicidade, foi realizada audiência pública, atendendo ao imperativo legal previsto no art. 48 da Lei Complementar 101/2000.

Quanto aos requisitos, descendendo do arranjo basilar Constitucional, são os seguintes:

Art. 165 (...)

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;



III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

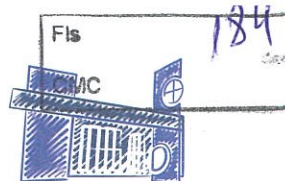
§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei. (DESTAQUES NOSSOS)

Por sua vez, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), determina que a Lei Orçamentária Anual seja confeccionada da seguinte forma:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;



II será acompanhado do documento a que se refere o § 6o do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterà reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1o Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2o O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3o A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4o É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5o A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

Da análise do projeto em tela, verifica-se que os anexos da mensagem, as tabelas, os quadros e os termos da Lei abrangem os assuntos determinados pela Constituição Federal e pela Lei de responsabilidade fiscal, inclusive no que tange à destinação mínima de recursos para a Saúde (art. 198 da CF e art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012), Educação (art. 212 da CF) e a limitação de despesas com pessoal (art. 20, inciso III da LRF).

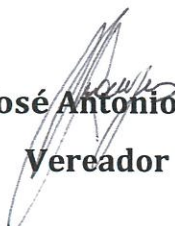
As demonstrações contábeis também seguem os moldes expressos na Lei nº 4.320/1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

III – CONCLUSÃO

Com base nos argumentos expostos, opinamos pela regular tramitação do projeto em tela, com a sua colocação sobre a mesa durante duas Sessões Ordinárias seguintes para o recebimento de emendas por parte dos Vereadores, conforme preconiza o art. 272 do Regimento Interno.

É o parecer.

Cordeirópolis, 01 de outubro de 2018.


José Antônio Rodrigues
Vereador - MDB


Cássia de Moraes
Vereadora - PDT


Antônio Marcos da Silva
Vereador - PT

Rua Carlos G

PROTÓCOLO Nº

014557/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 05/11/2018 HORA: 11:35
Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 36/2018 Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o

13490-970



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis
CMC

186



ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis no Plenário "Vereador Irio Alves", do Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy", a partir das dezenove horas e três minutos, para a realização da trigésima quarta sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima sétima legislatura, sob a presidência do vereador Laerte Lourenço, sendo secretárias as vereadoras Cássia de Moraes e Sandra Cristina dos Santos. Feita a verificação de presença, a ela responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Em seguida, foi posta em discussão a ata da 33ª sessão ordinária, realizada no último dia 30, sendo aprovada por unanimidade sem debates em votação simbólica. Solicitaram uso da palavra na **Explicação Pessoal** os vereadores Sandra dos Santos, José Antonio, Anderson Hespanhol, Mariana Tamiazo, Antonio Marcos, Cleverton Menezes, Cássia de Moraes e Geraldo Botion. Aberto o **Expediente**, não foram recebidos requerimentos. Foram lidas as ementas das seguintes indicações: **nº 211 e 212/2018**, do vereador José Antonio Rodrigues, que solicita sinalização para estacionamento de veículos de deficientes em frente ao Centro de Convivência do Idoso e sinalização de área de embarque e desembarque em frente à Câmara Municipal; **nº 213 a 215/2018**, da vereadora Mariana Fleury Tamiazo, que solicita colocar lâmpada adequada na recepção, distribuição de uniformes para as recepcionistas e manutenção das cadeiras da sala de espera do Hospital Dr. Luiz Cardinalli. Não foram feitos indicações ou requerimentos verbais. Encerrado o **Expediente**, foi feita nova verificação de presença, onde responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia**, onde foram recebidas as seguintes proposições: **Projeto de Resolução nº 5, de 1º de novembro de 2018**, dos vereadores Anderson Hespanhol, Antonio Marcos, Cleverton Menezes, Cássia de Moraes, José Antonio, Laerte Lourenço e Sandra dos Santos, que dispõe sobre o uso do Plenário da Câmara Municipal de Cordeirópolis, durante a reforma do Teatro Municipal "Ataliba Barrocas", conforme mencionado e dá outras providências. Para deliberação, estava previsto: **Projeto de Lei nº 28, de 14 de agosto de 2018**, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Programa "Anjo da Guarda da Mulher" no município de Cordeirópolis conforme especifica. Em discussão, falaram os seguintes vereadores: Sandru dos Santos disse que é uma honra discutir este projeto, pois fez parte da discussão, do conselho e de conhecer a corporação de Santa Barbara d'Oeste, em companhia da Vice-Prefeita e da Secretária de Desenvolvimento Social; disse que falou com o GCM Vieira, no início do ano, onde estiveram várias vezes conhecendo o local, e discutiram com o conselho, dizendo que ele é mais viável do que um "botão do pânico"; diante do cenário de crescente violência contra a mulher, é fundamental ter esta forma de integrar os GCMs atuais e atender os casos, fazendo valer a Lei Maria da Penha, contra a violência contra a mulher, acompanhando e atendendo as mulheres em situação de violência doméstica e familiar; disse que é de suma importância que o projeto seja aprovado hoje, devido à grande quantidade de mulheres que lhe procuram em função da violência. Anderson Hespanhol disse que é um projeto de suma importância, dizendo que fez também sua contribuição, mesmo sendo um homem, é uma briga justa no enfrentamento e combate, pois a mulher é a base da família e deve ser

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis
CMC

181



apoiada. Disse que em maio deste ano estava na inauguração do 36º BPM em Limeira e recebeu uma dica do responsável do batalhão, que disse que em Piracicaba funciona muito bem e por isso fez indicação; que estamos aqui para dar um "pontapé inicial", pois vemos que o projeto carece de aprimoramento, pois tudo tem que ter um começo; disse que fica um pouco com o pé atrás pela redação, mas é importante chamar pessoas para caminhar junto, evitando demagogia do "eu fiz", cada um com sua parcela de colaboração, lembrando que temos três vereadores na Casa; disse que hoje temos uma comissão relevante na Casa, e por estar tudo começando, a Procuradoria da Mulher do Legislativo deveria ser incluída também no projeto, especialmente no § 3º e art. 3º, dizendo que não podemos deixar as vereadoras de lado, especialmente Cássia de Moraes, que além de mulher também é Guarda Municipal; disse que é necessário dar mais corpo ao projeto, lembrando que é uma forma de dar apoio e atendimento nos casos de violência familiar, através de visitas periódicas e cumprimento de medidas protetivas, além de um efeito preventivo para a diminuição dos casos de violência contra a mulher. Reafirmou que o melhor é o preventivo, e é necessário colocar mais atores no processo; citou o diretório municipal do PSDB, que tem um setor específico para a mulher, dizendo que mesmo como presidente do PPS ainda não conseguiu fazer o mesmo no seu partido; disse que conhece o trabalho de diversas pessoas na área, como Dani Carfig em Cordeirópolis, a vereadora Erika Tank em Limeira com o "botão do pânico", que aciona a Polícia Militar; reafirmou que é necessário chamar "mais atores" para que este projeto não fique no "faz de conta" e possa ser usado como demagogia. Disse que cada vereador tem sua luta que muitas vezes está dando resultado; falou do treinamento que está sendo feito pela prefeitura, além da ação das vereadoras Cássia e Mariana; disse que a cidade é pequena e é necessário um sistema preventivo melhor; disse que faz sugestões, mas a maioria da Câmara é mulher e está junto neste embate. Falou que aprova na condições de "chute inicial" e é necessário aprimoramento. Mariana Tamiazo disse que não é de conhecimento de muita gente a existência da Procuradoria da Mulher, porque, como presidente da mesma, só foi convidada a um evento em 2017 somente pelo Presidente do Legislativo, para representar num ato no Centro de Convivência. Ressaltou que não participa de nenhum conselho e não é chamada para nada; que às vezes quer agregar a alguma coisa, mas não tem muita vontade pela forma que é feita; lembrou que quando não é bem-vinda ou convidada, não se intromete e não é intrusa; que este projeto deveria, devido ao fato de termos três vereadoras, a Vice-Prefeita e a Secretária da Mulher, ser aprimorado e ter mais estrutura para que seja realizado; que é muito interessante, essencial, uma preocupação que todos da administração e a população têm; citou a presença da Daniela que está à frente de um grupo de mulheres e é necessário chamar para perto, para que se tenham mais ideias; que teve dúvidas de como a Guarda Municipal irá prevenir, pedindo aos vereadores que saibam que possam responder; perguntou se isto será realizado pelos guardas masculino ou feminina, que deve ser incluída no projeto; disse que o CREAS e o CRAS já deveria estar fazendo isso há muito tempo, uma vez que houve mortes e violência contra a mulher, perguntando o que foi feito, já que existe uma Secretaria específica para tratar da questão. Disse que fez requerimentos e recebeu resposta, surpreendendo-se com a quantidade de mulheres atendidas, que são poucas; que é favorável ao projeto, deve haver ajuda, pois o que mais se vê por aí são mulheres sendo mortas por violência de todos os tipos e não só a cidade, mas o Estado e a União devem adotar critérios e a Lei Maria da Penha, que já existe, deve valer. Em aparte, Sandra Santos disse que o projeto estava tramitando há três meses e que a Secretária da Mulher colocou-se à disposição para explicar o projeto. Mariana Tamiazo disse que foi uma falha da Câmara, dizendo que a comissão tem prazo de cinco dias e não um mês para responder; disse que o problema foi na sua comissão, mas deve ser visto o que aconteceu, sem dizer simplesmente que ficou parado; disse

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
CMC

188



que o processo chegou para ela dia 9 de outubro, dizendo que disse que não tinha lido o projeto ainda, pois são vários que entram, com parte técnica, e não é simples; disse que a Câmara é participativa e ela pode vir aqui explicar não só para os vereadores como para toda a população, pois as dúvidas vem dela e os vereadores a representam; disse que sua preocupação maior e discussão é sobre o evento de amanhã, onde está sendo feita a divulgação de um projeto que está sendo votado hoje; que não é contra o projeto, dizendo que está à disposição para participar, mas existem coisas que desestruturam o trabalho de vereador, dizendo que é desagradável votar um projeto hoje que já vai ser divulgado amanhã e a administração deve ser mais cautelosa, tendo mais cuidado com as coisas, tirando o ônus e o bônus do vereador, situação que a deixou constrangida, pelo fato que está nas redes sociais e no convite recebido; ressaltou que é necessário se tomar mais cuidado pois os vereadores não estão aqui para brincar, já que cada um vota de acordo com sua opinião e ninguém é "fantoche"; que cada um debate e expõe sua opinião, pois imagina que o prefeito não vem com uma arma na cabeça dos vereadores dizendo para votar, e se isso ocorre com os outros, não com ela. Cássia de Moraes saudou às vereadoras e vereadores, ao Secretário de Segurança presente no plenário; disse que é Guarda Municipal, sabe que este projeto é muito bom, mas o que está acontecendo é que existem erros dos dois lados: as comissões estão atrasadas e a colocação da palestra amanhã de um projeto que está sendo votado hoje; disse que a GCM mulher tem a possibilidade de conversar com a mulher para que se abra; que este projeto é começo e uma prevenção, como disseram os vereadores anteriormente; disse acreditar que o CREAS e o CRAS é quem deveriam estar à frente disso, dizendo que é necessário que a cidade tenha uma Delegacia da Mulher e uma equipe de assistentes sociais e psicólogas voltadas para as mulheres nesta situação; disse que não é a mulher sem renda que apanha do homem, mas existem com mulheres de poder aquisitivo maior que sofrem do mesmo problema, sem um local a ser procurado; disse que a situação vem de anos atrás, dizendo que decidiu ser Guarda Municipal para agir nesta situação, pois a Lei Maria da Penha parte para a Delegacia e o Fórum; que existem muitas mulheres violentadas em grande quantidade na cidade, e não são só pessoas de vulnerabilidade social, dizendo que existe também a agressão psicológica da mulher, dizendo que às vezes é melhor levar um tapa do que sofrer isso diariamente de pessoas que fazem isso diariamente; que como mulher, guarda municipal, vereadora, disse que será uma batalhadora neste caso, mas num âmbito geral, para todas as mulheres e não só para "meia dúzia". José Antonio saudou aos vereadores e quem acompanha a sessão, dizendo que o projeto é essencial e muito bom, a iniciativa é louvável para resguardar os direitos das mulheres, mas ele envolve participação da Guarda Municipal, que não possui atribuições nesta área; disse que o § 8º do art. 144 da Constituição Federal descreve as competências da Guarda Municipal e, por isso, ela não pode executar competências das Polícias Militar e Civil; que o projeto atribui à corporação diversas medidas que entram num campo fora do definido constitucionalmente; que o projeto é bom, mas as funções práticas poderiam ser realizadas por funcionários da Secretaria Municipal da Mulher, que prestariam todo o atendimento necessário, repassando as ocorrências às Polícias Civil e Militar, para investigação e prisão dos infratores. Disse que todos desejamos justiça, mas não podemos fazer isso de modo contrário à Constituição Federal; que uma suposta ineficiência das polícias não podem levar a Guarda Municipal a realizar atividades que não lhe competem constitucionalmente, concordando com a iniciativa, mas discordando da forma como será realizado. Em aparte, Cássia de Moraes disse que o vereador está equivocado, pois atualmente a Guarda Municipal é como uma polícia civil, que faz muito mais do que as outras corporações, inclusive a membros da GCM agem como investigadores na Delegacia de Polícia e ela não pode se omitir nesta situação, pois ela pode fazer sim, discordando da retirada das armas da Guarda Municipal local, baseado



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis 189
CMC



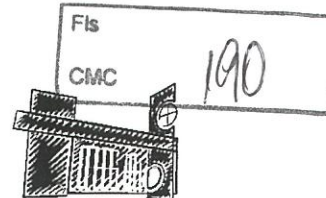
no fato de Cordeirópolis não ter 50 mil habitantes, e como se não houvessem crimes; disse que apesar de ter cursos na área ambiental e dos Anjos da Guarda da Mulher, disse que tem certeza que a Guarda Civil Municipal é competente e de acordo com a Constituição Federal, foram feitas muitas liminares. José Antonio pediu à vereadora que mostre onde isto está, pois pode estar errado, mas insiste que a Constituição Federal proíbe esta ação. Cleverton Menezes saudou a todos das redes sociais e da rádio comunitária, dizendo que está de parabéns a vereadora, que apoia a iniciativa, dizendo que existem guardas municipais na Polícia Civil e a corporação faz um trabalho competente e eficiente, além da medida protetiva da Lei Maria da Penha, que é para juiz, promotor e desembargador, lembrando que ocorreram vários feminicídios, pois a polícia não protege 24 horas as mulheres, sendo um projeto de grande valia para as mulheres castigadas, pois não temos plantão da Polícia Civil; que apoia o projeto e que a Patrulha Ambiental pode realizar este trabalho num caso de emergência. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado com sete votos favoráveis e um contrário. Em seguida, foram lidas pelo presidente as **Indicações nº 216 e 217/2018**, do vereador Anderson Hespanhol, que solicita a poda de árvore na Rua Dr. Ademar de Barros, em frente à entrada principal da Câmara Municipal e pintura das vagas de estacionamento para deficientes e idosos em toda a cidade, e colocação de placas indicativas. Encerrada a **Ordem do Dia**, foi feita nova verificação de presença, onde responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número regimental, iniciou-se a **Explicação Pessoal**, onde falaram os seguintes vereadores: Sandra dos Santos falou sobre o Fórum que vai acontecer amanhã e especialmente sobre a palestra de amanhã; disse que todas as ações são discutidas dentro do Conselho da Mulher e com tempo hábil; que isto vem sendo discutido há três meses, de acordo com ata, que o representante da Guarda Municipal viria para falar sobre esse projeto, a título de informação para a população; reafirmou que todas ações foram pensadas anteriormente, inclusive com a experiência de Santa Bárbara d'Oeste; convidou para o 4º Fórum sobre a Violência contra a Mulher, que terá como tema a Violência Psicológica, a que ninguém vê, a partir das 8h30, onde haverá várias palestras sobre o assunto, sendo as 10h sobre o papel do homem e a mulher na sociedade e encerramento às 11 horas com a apresentação do projeto Anjo da Guarda da Mulher pelo representante da Guarda Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. José Antonio informou que foi publicada no Diário Oficial do Estado a emenda ao Orçamento do Estado, pela deputada Marta Costa, de R\$ 108 mil para Cordeirópolis para uso em infraestrutura. Anderson Hespanhol citou a presença do Secretário de Segurança; falou sobre seu requerimento em que pediu a presença de secretários municipais na Câmara, sendo respondido pelo Prefeito que utilizasse de outros métodos para conseguir as informações solicitadas; assim, fez estas indicações dizendo que pede primeiramente ao secretário para que seja feito; disse que existe um buraco em frente ao Batistella que está causando acidentes, dizendo que o Secretário de Obras e o prefeito veem o buraco, que é grande e existe faz tempo; disse que demora às vezes por causa de licitações, sugerindo que seja colocada uma pedra ou outro material para evitar transtornos; disse que já fez isso em outros governos, dizendo que até cortou grana, dizendo que se a medida demorar muito, irá realizar por conta, ressaltando que é um buraco onde todos os motoristas da região sul passam, pedindo para que seja jogado terra, lembrando que será incisivo nas cobranças e agradecerá quando as obras forem feitas, sem que seja tachado de "oposição"; disse que não precisa de demagogia, mas recebe cobrança da população; disse que sumiu a placa de inauguração da Estrada Municipal Carmello Fior e ele foi questionado pela família do homenageado, mesmo que foi feita em outras gestões; disse que diversos vereadores pediram a pintura das vagas de estacionamento de idosos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



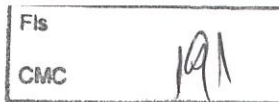
e deficientes e colocação de placas, pois esse assunto foi abordado na última reunião do Conseg (Conselho Comunitário de Segurança); falou que o correto é colocar as placas e a pintura de solo e assim os infratores podem ser multados; disse que existem todos os trâmites dentro da prefeitura mas agora será mais incisivo no que achar urgente e necessário, especialmente na área da saúde. Mariana Tamiazo saudou aos vereadores e vereadoras e aos que ouvem pela rádio comunitária e acompanham pela internet; disse que não foi gerado polêmica entre os vereadores, pois o convite chegou falando sobre a palestra das 11 horas, onde seria feita a apresentação do projeto "Anjo da Guarda da Mulher", pelo guarda municipal Marcelo Vieira do Nascimento; disse que não sabe o nome de todos os GCMs de Cordeirópolis e não estava dizendo que ele era de Santa Bárbara; disse que quem faz as coisas precisa ter mais cuidado, pois cada um interpreta o que lê, tendo entendido que o projeto que foi votado hoje seria apresentado amanhã; disse que não houve polêmica e preza pelo ato justo e correto; que o projeto demorou, temos que avaliar, porque houve problema, perguntando porque ele demorou três meses se o projeto veio em regime de urgência; disse que o indicativo de que o projeto seria votado veio um dia antes e está explicando à população, sendo que os eventos foram divulgados pela Prefeitura no site e nas redes sociais, e na sua opinião as coisas "não estão batendo" e não estão justas e corretas. Agradeceu ao Secretário Municipal de Finanças e Orçamento para falar sobre a renovação da empresa Acruxx, ressaltando que hoje foi protocolada a documentação solicitada por ela, dizendo que irá analisar e responder a todos que a questionaram; falou que procura trabalhar com transparência e que ela e a Prefeitura não tem nada a esconder e serão esclarecidas as dúvidas da população. Citou os problemas da falta de divulgação das ações realizadas no município e convidou para o mutirão de coleta seletiva dentro do Projeto Garimpar, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no próximo dia 10, dizendo que é muito importante e hoje temos muitas pessoas que dependem do Projeto Reciclar, que gerou uma fonte de renda para muitas pessoas, que vem crescendo a cada dia, mas temos que orientar e motivar os trabalhadores, que estão sem cuidado; que houve uma polêmica há dez dias sobre uma casa com um lixão dentro, dizendo que isto é por falta de orientação, e que não se deve multar e mandar tirar tudo; que deve-se ver o que está acontecendo, uma coisa justa para não prejudicar quem precisa disso para sobreviver. Disse que irá apoiar tudo que for feito pela Secretaria do Meio Ambiente, que o evento irá das 8 da manhã ao meio-dia, com o objetivo de praticar coleta seletiva nas residências, e que começará no Jardim Cordeiro; que o ponto de encontro será na escola Maria Aparecida Pagoto Moraes pedindo a presença de todos, que é um projeto muito importante, parabenizando o secretário e sua equipe, além do prefeito e da vice-prefeita, que são coisas que precisam ser fortalecidas. Pediu que o vereador Geraldo Botion explicasse a colocação nas redes sociais, onde diversos vereadores entrevistaram, para que seja feita a limpeza na Avenida Presidente Vargas, onde as folhas dos coqueiros estão caindo, de acordo com a indicação feita e que nenhum serviço foi feito até agora, gerando preocupação da população. Em aparte, Geraldo Botion saudou aos vereadores e aos presentes no plenário, dizendo que já fez a indicação há algum tempo, tendo recebido a resposta de que estava sendo preparado um processo licitatório; disse que quando fez a indicação as folhas estavam amarelando e agora estão viradas pra baixo; que, com o vento, elas caem e podem causar acidentes com veículos, motocicletas e bicicletas; disse que é necessário fazer limpeza enquanto é tempo e isso deve ser feito antes da estação chuvosa, o que pode fazer com que as folhas caiam. Mariana Tamiazo retornou dizendo que é importante publicar o retorno da prefeitura, para evitar comentários de que vereadores só passam na porta dos eleitores para pedirem voto, dizendo que teve um trabalho de um vereador que já teve retorno da administração e que estão sendo tomadas providências, lembrando que não é simplesmente chegar e pedir à administração, que irá fazer o



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



serviço no dia seguinte; disse que está sendo dada atenção, que as pessoas devem segurar a emoção, acompanhar o trabalho dos vereadores, pedindo para que a população participe; disse que é necessário que a população fiscalize, entre em contato com os vereadores e participem das sessões, pois agrega e une forças e a população tem que estar junto; disse que é necessário parar com a reclamação de que vereadores, prefeito e secretário não fazem nada; disse que houve muitas mudanças em nível federal e estadual, pedindo que se confiem no trabalho das cidades, tanto aqui como Iracemápolis e Santa Gertrudes; disse que o trabalho está sendo feito, que os assessores podem ser procurados, pois estão aqui para atender à população. Antonio Marcos saudou aos vereadores, assessores, secretários e ao ex-vereador Rinaldo de Lima que está no Plenário; parabenizou pela vitória dos netos do seu Francisco em um campeonato, pela sua dedicação e trabalho; disse que, a pedido da vereadora Mariana, trouxe dados de algumas das emendas que seu partido conseguiu para a cidade: R\$ 2 milhões para abertura da Avenida Presidente Vargas, por emenda da deputada Ana Perugini, sendo que este valor não foi encaminhado totalmente, só saindo R\$ 1,889 milhão, bem como R\$ 245.850,00 para recuperação das ruas do Pátio da Estação; R\$ 113 mil para veículos de transporte e R\$ 80 mil, o último recurso que chegou; que o deputado Arlindo Chinaglia mandou R\$ 90 mil e o deputado José Mentor mandou R\$ 300 mil para a saúde; o deputado Valmir Prascidelli mandou R\$ 250 mil para uma van de 15 lugares; R\$ 150 mil para equipamentos na área da saúde; o deputado Vicente Cândido liberou verba de R\$ 284.936,00 para a construção de um campo de futebol society no Jardim Eldorado, o deputado Vicentinho mandou R\$ 100 mil que foi destinado à APAE; a deputada Márcia Lia mandou mais R\$ 100 mil para equipamentos e medicamentos para a rede de saúde municipal e que somando tudo deu R\$ 3.829.736,00, o que dá quase R\$ 4 milhões, ainda ficando R\$ 250 mil que ainda não está empenhado, sendo R\$ 100 mil do deputado Antonio Mentor para academias ao ar livre e mais R\$ 150 mil da deputada Márcia Lia. Em aparte, Mariana Tamiazo agradeceu as respostas, dizendo que sua solicitação visa esclarecer as pessoas que não entendem o trabalho dos vereadores junto aos deputados e para esclarecimento da população, dizendo que é importante a divulgação, como já foi feito por alguns vereadores, para que estejamos atentos para saber quem está ajudando e no que, e se estas verbas estão sendo utilizadas; disse que devemos fiscalizar onde as verbas estão sendo aplicadas para que a população entenda quem está realmente ajudando o município. Em aparte, Geraldo Botion disse que deve ser feita uma divulgação muito grande do seu trabalho, pois quando o deputado tem interesse em ajudar, mesmo que não seja reeleito, ele mantém o que foi combinado. Disse que o fato deve ser muito bem divulgado, para mostrar que a saúde está sendo beneficiada com a participação de todos; que participa de eleições desde 1972 e quando o vento toca para um lado, não há quem segura, da mesma forma com os temporais que levam árvores. Disse que uma deputada teve um milhão e tantos mil votos e não vai ser fácil dar cobertura a todos; que as verbas merecem a divulgação através do vereador e de seu partido, pois estamos vendo que alguns partidos estão sendo esmagados, pois na democracia coloca a sua opinião e a melhor irá sair do papel e se tornar realidade. Retornando, Antonio Marcos disse que tudo é devido ao trabalho da Vice-Prefeita Fátima Celin, do NAE e da vereadora Sandra Santos, onde se unem o ótimo e o agradável; que precisa ter força de vontade, lembrando que os vereadores foram até Diadema, saindo daqui às 6h30 e retornando à meia-noite, conseguindo R\$ 100 mil para a APAE; que os vereadores fizeram um bom trabalho, conseguindo por fim mais recursos do que cidades maiores. Cleverton Menezes saudou aos vereadores e vereadoras e ao Secretário de Governo, além do ex-vereador Dudu que estava no plenário, além de todos os ouvintes; agradeceu à Secretaria de Serviços Públicos pelo serviço realizado na praça do Jardim Cordeiro na área de iluminação, dizendo que o CONSAB é responsável pelos braços de luz, mas o problema



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls
CMC

192



era embaixo da terra, onde o fio se rompeu e não era encontrado, sendo que ficou um mês e onze dias procurando; disse que graças ao bom trabalho da secretaria, que cavaram o chão e acharam o fio rompido, pois plantaram árvores na praça, cortando o fio; disse que a CONSAB irá fazer o serviço da iluminação pública no poste de acordo com o protocolo que recebeu do consórcio; agradeceu à secretaria e ao Josias, que esteve presente várias vezes; que o trabalho é devagar, os vereadores estão observando e os secretários dando respaldo; agradeceu ao prefeito e mais uma vez a secretaria; disse que está em Cordeirópolis desde 1991, morando ao lado do vereador Pique, agradecendo aos seus pais pelo apoio; e mora no Jardim Cordeiro há 18, conhecendo todos os problemas da cidade; informando que existe neste bairro uma Estação Elevatória de Esgoto e de bombeamento de água que será desativada em breve, conforme informação da Secretaria de Serviços Públicos, pois o SAAE, com recursos do FEHIDRO, está realizando uma licitação para a reformulação da captação de esgoto do bairro, com investimento de R\$ 4 milhões, que levará o esgoto captado no bairro para a nova Estação de Tratamento de Esgoto; disse que a obra tem previsão de estar concluída no final de 2019 e o bombeamento de água será retirado, sendo que a água passará a vir do Jardim Paraty, uma obra que tem previsão de conclusão no próximo mês de dezembro, o que irá solucionar o problema de falta de água, através do trabalho do atual governo; pediu aos munícipes que aguardem a conclusão das obras, que irão resolver definitivamente o problema; que é vereador da cidade inteira e está fiscalizando, com especial atenção aos "bairros esquecidos", como Cordeiro e Eldorado, que atualmente estão iguais aos outros. Falou sobre os coqueiros da Avenida Presidente Vargas, dizendo que fez uma indicação há oito meses, que se preocupa com outros locais da cidade, bem como o vereador Geraldo Botion; disse que a licitação foi demorada, que foi impugnada, é um trabalho lento de "formiguinha", sendo que todos passaram pelo local e se informaram sobre o assunto; disse que a pessoa está sempre fazendo solicitações, que está empenhado na solução, que a licitação é demorada, a empresa era pra estar fazendo o serviço, mas é pra aguardar que será feito, pois os vereadores estão trabalhando para que a cidade vá pra frente. Agradeceu a indicação do vereador Geraldo Botion, dizendo que realmente as folhas estão com risco de cair, que foi um reforço para a solução do trabalho. Falou sobre sua indicação que pede para a colocação de uma tampa da estação elevatória de esgoto do Jardim Eldorado e que até agora não foi atendida, pedindo à secretaria competente para que inutilize o local ou reponha a tampa, devido aos pedidos que tem da população. Falou que foi feita a limpeza do mato no Jardim Eldorado, parabenizando a administração. Falou sobre a necessidade de pintura das lombadas ou "quebra-molas", pois estão sem pintura e gerando transtornos aos motoristas; que irá fazer indicação escrita para a semana que vem, pedindo à secretaria competente que faça este trabalho. Em aparte, Mariana Tamiazo disse que saiu uma notícia no "Cordero Virtual" que está sendo feito um trabalho intensivo de pintura da sinalização de trânsito, pedindo que entre em contato com a Prefeitura para que seu pedido seja atendido. Falou sobre o mutirão da coleta seletiva que será realizado no Jardim Cordeiro no próximo sábado na Escola Municipal Maria Aparecida Pagoto Moraes, conforme já abordado pela vereadora Mariana Tamiazo, pedindo a participação dos moradores daquele local. Disse que o prefeito e os vereadores estão sempre empenhados em buscar recursos em São Paulo e Brasília, agradecendo seus deputados pelos recursos encaminhados, no valor de R\$ 600 mil do Governo do Estado para obras de recapeamento nas ruas da cidade, no Jardim Módolo, Avenida Aristeu Marcicano e outros bairros; lembrou que toda a cidade está precisando e parabenizou o prefeito pelo trabalho, pedindo que a oposição não façam picuinhas, mas apresentem críticas construtivas. Cássia de Moraes saudou os vereadores, assessores e a todos que acompanham pela rádio comunitária e pela internet; falou sobre evento que será promovido pela ACORAC, no



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Fls 193
CMC

próximo dia 10, no Restaurante Quitandão e que tem adesões à venda. Falou sobre a visita dos vereadores que fizeram as emendas impositivas, a convite do Lar dos Velhinhos Santa Inês, para um café da tarde. Leu trechos da Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, destacando o art. 1º, onde disciplina o § 8º do art. 144 da Constituição Federal; o art. 3º e seus incisos; o art. 5º, sobre as competências específicas das Guardas Municipais, especialmente os incisos IV, V, VIII, IX, XI, XII e XIII. Geraldo Botion citou a presença da Daniele do PSDB Mulher; disse que fez há alguns meses uma solicitação para pintura de faixas de estacionamento de deficientes físicos, idosos e motos em frente à Câmara Municipal, dizendo que cabe ao presidente solicitar da Prefeitura a equipe que faz estes serviços. Mostrou AR (Aviso de Recebimento) recebido da Diretoria do DER de Rio Claro, para ofício onde solicitou tapa-buracos na Rodovia Constante Peruchi (SP-316), especialmente na saída para a Rodovia Anhanguera, devido ao tráfego de caminhões pesados, que estão carregados de produtos do polo cerâmico; disse que um dos motoristas do local reclamou da situação, dizendo que isto pode causar quebra de roda e estouro de pneus devido aos grandes buracos existentes; disse que quando receber resposta irá informar aos vereadores; disse que as respostas demoram muito tempo e os vereadores são cobrados, e não os culpados de tudo, mas eles precisam ser atendidos. Agradeceu ao Dr. Danilo, dizendo que são coisas rápidas a serem feitas, agradecendo ao responsável pelo trânsito e ao responsável pelo jornal "O Semanal" pela divulgação. O presidente disse é preocupado com o assunto e, com a reforma da Câmara o serviço poderá ser prejudicado; que ele está contemplado dentro do projeto e a resposta será dada por escrito, agradecendo pelo apontamento. Disse que será feita entrevista após a sessão com o vereador Cleverton Menezes que ficará disponível no site do Legislativo após seu término. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente convocou os vereadores e vereadoras para a próxima sessão ordinária, a ser realizada na terça-feira 13, a partir das 19 horas, agradeceu a presença e desejou boa noite a todos, encerrando a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

Laerte Lourenço
Presidente

Cássia de Moraes
1ª Secretária

Sandra Cristina dos Santos
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis no Plenário "Vereador Irio Alves", do Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy", a partir das dezenove horas e quatro minutos, para a realização da trigésima quinta sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima sétima legislatura, sob a presidência do vereador Laerte Lourenço, sendo secretárias as vereadoras Cássia de Moraes e Sandra Cristina dos Santos. Feita a verificação de presença, a ela responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Pelo Presidente foi informado que esta é a segunda sessão para emendas ao Projeto de Lei nº 36/2018, que trata do orçamento do município de 2018. Em seguida, foi posta em discussão a ata da 34ª sessão ordinária, realizada no último dia 6, sendo aprovada por unanimidade sem debates em votação simbólica. Solicitaram uso da palavra na **Explicação Pessoal** os vereadores Cássia de Moraes, Geraldo Botion, Sandra Santos, Anderson Hespanhol, Mariana Tamiazo, Antonio Marcos e Laerte Lourenço. Aberto o **Expediente**, foram lidos os resumos dos **Requerimentos: nº 41/2018**, da vereadora Mariana Fleury Tamiazo, que requer informações sobre a prestação de contas referente ao valor recebido do Deputado Federal Paulinho da Força, para aquisição de equipamentos odontológicos, em maio de 2018 ao município e **nº 42/2018**, do vereador José Geraldo Botion, que apela à empresa Elektro, concessionária de energia elétrica, para que faça a substituição dos postes quebrados situados à Rua Osvaldo Celoti, no Jardim Planalto. Em discussão, o autor disse que seu requerimento é motivado pelo fato de que existem postes quebrados na Rua Osvaldo Celoti, no Jardim Planalto, cujo alicerces, a um metro ou um metro e meio do chão, estão "moídos" e a empresa alega que não há perigo pois o fio está segurando o poste; disse que estes postes irão cair e existe risco de pessoas serem eletrocutadas devido aos ferros do poste que estão expostos, pedindo também a intervenção do Sr. Prefeito Municipal. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Foram lidos os resumos das indicações **nº 218/2018**, do vereador Laerte Lourenço, que solicita reforma e limpeza de calçada na Rua Celestino Sanchez, no Jardim Bela Vista; **nº 219/2018**, dos vereadores José Geraldo Botion e Sandra Cristina dos Santos, que solicita instalação de caixas de som na recepção do Posto de Saúde do Centro, bem como microfone na sala de atendimento médico; **nº 220/2018**, do vereador José Geraldo Botion, que solicita o nivelamento em parte da estrada da Fazenda Velha. Não foram feitos indicações ou requerimentos verbais. Encerrado o **Expediente**, foi feita nova verificação de presença, onde responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia**, onde foi recebido o **Projeto de Lei nº 42, de 6 de novembro de 2018**, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Empresa-Cidadã na forma que especifica e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 9 de novembro de 2018**, dos vereadores José Geraldo Botion e Sandra Cristina dos Santos, que concede a Medalha "João Pacífico" e o "Diploma de Gratidão" ao Senhor José Aparecido Benedito. Para deliberação, estavam previstos: **Projeto de Lei nº 35, de 20 de setembro de 2018**, do Sr. Prefeito Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.097, de 14 de junho de 2018, que determina a obrigatoriedade do uso de madeira legal certificada, nas obras de edificações públicas e privada,

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



FIS 195
CMC

no território do município de Cordeirópolis e dá outras providências. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado pela unanimidade dos votantes. **Emenda nº 1**, do vereador José Antonio Rodrigues, que altera a redação do art. 1º. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovada com sete votos favoráveis e um contrário. **Emenda nº 2**, do vereador José Antonio Rodrigues, que suprime o art. 2º. Em discussão. Em votação simbólica, foi aprovada com sete votos favoráveis e um contrário. Foi informado pelo presidente que a Comissão de Justiça e Redação deverá realizar a Redação Final, em vista da aprovação das emendas. **Projeto de Lei nº 37, de 28 de setembro de 2018**, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. Em discussão, Anderson Hespanhol saudou o presidente, a mesa, os vereadores, os que ouvem pela rádio comunitária e pela internet, além de assessores e do público presente. Disse que já veio projeto idêntico para investimento na Avenida Antonio Gardezani, onde se encontra a empresa Cicoplast e outra que começou suas atividades; que este distrito vem desde 2009, que não tem ainda a infraestrutura adequada, e as indústrias instaladas fizeram galerias com a Prefeitura; lembrou que foi feito outro projeto de empréstimo de R\$ 3 milhões e este projeto visa beneficiar as estradas municipais que dão acesso à Rodovia Washington Luiz, no km. 158. Lembrou que fez indicação em maio do ano passado, devido ao fato de que a concessionária fecha todas as saídas de suas estradas, o que prejudica as empresas que queiram se instalar no local; disse que tentou falar com o Prefeito para se esclarecer se o projeto também abrange o acesso próximo à Granja Killer, pois o tráfego de caminhões pelas estradas de terra está sujando a Rodovia Constante Peruchi, o que está gerando multas aos motoristas e por isso fez indicação para beneficiar o local; disse que na gestão de 2009 a 2012 foi tentado um segundo acesso à cidade através de um anel viário, como é feito em Campinas; ressaltou que não conseguiu contato com o prefeito e na próxima sessão irá questionar a situação do outro projeto, pois a avenida está estruturada, faltando receber o asfalto, e que o financiamento citado é pelo Governo Estadual; disse que é uma ajuda de todos os vereadores, pedindo que seja também asfaltado o acesso da Rodovia Washington Luiz, passando pela estrada do cemitério e pela Rodovia SP-316. Em aparte, Laerte Lourenço parabenizou o vereador e disse que ano passado entrou com uma indicação solicitando um tratamento de solo para aquela estrada, devido às reclamações dos munícipes com o tráfego de caminhões e os transtornos que causam quando levanta poeira; reafirmou que pediu que seja colocado uma substância no chão batido que evita que a poeira se levante, mas este pedido não foi atendido até agora. Anderson Hespanhol lembrou que existem vários pedidos na Casa sobre este local, como iluminação, pavimentação e espalhamento de pedras, lembrando que somos parceiros do Executivo com sugestões cabíveis; disse que o prefeito tem parceria com o loteador do local, que o projeto vai ser aprovado, que nós seremos cobrados pelo outro projeto, lembrando que a empresa Tecnohi já está funcionando naquele local; lembrou que em tempo de chuva os caminhões são prejudicados, inclusive da empresa Cicoplast que já está no local, reafirmando que irá questionar sobre a situação do outro projeto. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos votantes. **Projeto de Lei nº 40, de 11 de outubro de 2018**, do Sr. Prefeito Municipal, que dá nova redação ao artigo 3º e acrescenta artigos 6º; 7º; 8º; 9º; 10º; 11º; 12º; 13º; 14º; 15º e 16º, na Lei Municipal nº 3.088, de 11 de abril de 2018, conforme especifica. Em discussão, Mariana Tamiazo disse que é um projeto que já passou na Casa e já votou contrário e agora irá deixar sua manifestação novamente, que é contra este tipo de projeto, uma vez que este valor já está em julgamento no STF na Medida Cautelar de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5546, que já citou da outra vez, onde o Ministro já se manifestou pela ilegalidade da apropriação destes valores, e que a medida estará em julgamento, porque os municípios e Estados usam o dinheiro e ficam décadas para resolver o

[Assinatura]



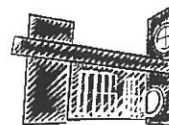
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO

CMC

196



empréstimo feito; disse que temos que caminhar com o que temos, mesmo que a dificuldade é grande, pois com a dívida da Prefeitura, quem paga é a população e o próximo sucessor; disse que, da mesma forma como se manifestou anteriormente, é contra este tipo de projeto. Anderson Hespanhol disse que este projeto veio a Casa em março de 2017 quando foi contra o projeto; que todo o projeto que vota contra faz após estudar a proposta, dizendo porque e é coerente, que votou contra ele em maio de 2017, houve algumas modificações, e por coerência, irá votar contrário novamente, pois os depósitos judiciais são questões entre a Prefeitura por tributos ou outro motivo com terceiros, até precatórios; disse que a lei federal não fala muito, é meio vaga; que um lado vai ganhar, perguntando qual será a regra para devolução, dizendo que se não for cumprido, a prefeitura leva a suspensão de novos pagamentos; disse que não se sente, no entendimento, em votar este projeto, dizendo que quando o projeto é aprovado, morre por aí, mas sempre quando se vota contrário, seus nomes vão às redes sociais, pedindo para que haja respeito com a sua posição. Disse que o objetivo do projeto é passar e denegrir quem votou contra, lembrando que o dinheiro deverá ser utilizado para pagamento de precatórios, despesas de capital e fundos de previdência, mas não se sente à vontade em votar sem saber onde será colocado o dinheiro. Disse que ano passado votaram contra o projeto, e foram colocados na rádio e no Facebook como sendo contrários à compra de terrenos para um frigorífico, para a construção de casas populares e outras coisas; disse que se defenderam nas redes sociais dizendo que nada disto está escrito no projeto; que o projeto entrou novamente na Casa, teve um substitutivo em maio e agora está retornando um projeto praticamente idêntico ao original; disse que, no seu entendimento e por coerência, deverá votar contra. Em aparte, Mariana Tamiazo disse que concorda com as palavras do vereador, pois é bom que ele tenha retornado, para lembrar a população sobre o que houve e o que está acontecendo. Anderson Hespanhol disse que cada um tem seu momento de votar contra, mas nem sempre será favorável, o que é seu entendimento; disse que foram expostos na rádio e após isso o projeto está retornando e o interessante que o País está mudando, pois a eleição mudou muito, pois o povo é mais esperto e já não acredita em "fake news", inverdades e fofocas, dizendo que a verdade volta à tona, e quando isto acontece, fica muito feliz. Disse que irá votar contra novamente e que é necessário respeitar a opinião de quem é contrário, dizendo que o tempo das mentiras está acabando; que fica à vontade em falar, pois respondeu em redes sociais e rádio comunitária, pois sua posição não compromete o seu trabalho, pois não vem aqui para perder seu tempo. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado com seis votos favoráveis e dois contrários. **Projeto de Lei nº 41, de 22 de outubro de 2018**, do Sr. Prefeito Municipal, que dá nova redação ao artigo 3º da Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2006, que reorganiza e dá nova estrutura ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR de Cordeirópolis, conforme especifica. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos votantes. Encerrada a **Ordem do Dia**, foi comunicado que existe um solicitante para a **Tribuna Livre**, Márcia Carron, que irá falar sobre as emendas impositivas para beneficiar as entidades locais. Foi informado que ela tem quinze minutos para falar e que espera que sua fala seja importante para todos. Em seguida, Márcia agradeceu a oportunidade, desejou boa noite ao presidente e vereadores; agradeceu aos representantes presentes das entidades; agradeceu em primeiro lugar a Deus, e em segundo, a todos os vereadores, pois está neste momento para isso, em nome de todas as entidades do município: APAE, Acorac, Acesac, Patrulha Mirim e Lar dos Velhinhos; disse que a vereadora Cássia é uma militante das entidades e que recebeu um pedido onde todos os vereadores estiveram numa importante e oportuna reunião, onde todas as instituições falaram um pouco de si e do trabalho que desenvolvem; disse que esta prestação de contas representa um agradecimento pelo repasse de recursos das emendas impositiva, pois eles foram de suma



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



CMC

197

importância, pois permitiu a ampliação a oferta dos seus serviços de qualidade para o usuário; lembrou que a APAE contratou mais uma psicóloga e passou a realizar serviços de equoterapia e expressão corporal, além de monitora para a piscina; no caso da ACESAC, com os recursos enviados foram ampliadas as oficinas, tendo contratado um especialista para aprimoramento dos trabalhos, que são oferecidos em tarde de prêmios; que foi contratada uma psicóloga que trabalha dois grupos, atendendo às normativas do SUAS; que o valor para a ACORAC foi utilizado para folha de pagamento, lembrando que a arrecadação pela Nota Fiscal Paulista houve baixa, pois sem este dinheiro não seriam feitos os atendimentos, lembrando que a associação desenvolve também com usuários, ampliando serviços e a oferta dos grupos; que o Lar dos Velhinhos utilizou o repasse para folha de pagamento e reforma do escritório; disse que é uma prestação de contas simbólica a quem acreditou no nosso trabalho, convidando para que todos visitem a todas as entidades, o que as deixarão muito gratas; disse que as entidades são muito unidas e trabalham em rede, com uma boa integração na oferta de serviços; ressaltou que, sem este recurso, não se conseguiriam os objetivos e muitas famílias foram beneficiadas. Disse que este momento é de agradecimento e de prestação de contas, que será feita oficialmente no ano que vem, colocando as instituições à disposição para visita; que as subvenções foram importantes e está pedindo novamente, para que no próximo ano, em 2019 as entidades possam contar com as emendas dos vereadores novamente. Disse que neste momento representa as entidades e está à disposição para esclarecimentos. Em seguida, Laerte Lourenço disse que "nada que estão tão bom que não possa melhorar", elogiou a vinda da profissional, dizendo que fez uma visita ao Lar dos Velhinhos, pois tem um carinho muito grande pelo trabalho das entidades, apesar de não conhecer a fundo o que realizam; disse que no primeiro pedido das emendas, onde falaram sobre o trabalho das entidades, ficou comovido com o que faz em benefício da sociedade; agradeceu à vereadora Cássia de Moraes pela mobilização e pela possibilidade de conhecer melhor as entidades; disse que irá contribuir com alguma coisa, agradecendo por fazer parte de tudo isso e ver o trabalho sendo realizado. Márcia Carron disse que a prestação de contas vai além e os recursos permitiram a contratação de diversos funcionários, sem esquecer do corpo de voluntários extremamente atuante que cada entidade tem, que não medem esforços em eventos e contribuições, dizendo que a partir do ato nobre dos vereadores, foram sensibilizadas outras pessoas, pois "quando se agradece, as coisas acontecem" e seu trabalho é realizado com transparência, reforçando o convite para que conheçam o trabalho das entidades, que vai muito além do seu objetivo específico, acolhendo a todos com carinho e amor, pois a assistência social é um direito de todos, e as entidades devem prestar um serviço de qualidade. Anderson Hespanhol disse que está emocionado com o trabalho das entidades, especialmente com a mobilização da Cássia de Moraes; disse que está sempre na APAE e que os vereadores é que devem agradecer ao trabalho das entidades, que os recursos são poucos, mas o coração é grande; que se colocou à disposição para ajudar, lembrando que teve hoje em contato com os deputados, onde perguntou sobre a possibilidade de encaminhar alguns recursos; agradeceu pelo trabalho voluntário, contando sobre um fato que ocorreu em sua família, onde sua filha teve uma fratura exposta e foi bastante ajudado pela Acorac, manifestando sua emoção pelo fato; disse que quando na situação precisava de uma cadeira e foi imediatamente atendido, bem como andadores e bengala de criança, que depois doou para a entidade. Márcia Carron disse que o pouco para as entidades é muito e representa muito, pois sabemos da luta e do dia a dia das entidades, o que teve um valor muito grande para elas; disse que se o município executasse as ações, seria impossível e assim temos uma parceria. Cleverton Menezes saudou os representantes das entidades e aos que ouvem pela rádio comunitária e acompanham pela internet; lembrou que chegou à cidade em 1991, mas sem proximidade com as entidades; agradeceu pela sua sogra que está agora com o Senhor Jesus mas

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



CMC

198

se utilizou muito da Acorac; disse que irá ajudar com o coração, pois tem um sobrinho, uma criança sensacional, que está sendo atendido pela APAE e mudou bastante desde então, está falando e anda bem; disse que as entidades muitas vezes não tem auxílio do Governo Estadual, que retirou os recursos que eram da Nota Fiscal Paulista, lembrou do deputado Jorge Caruso, do seu partido, que trabalhou para a volta da medida, sendo que o Governador Márcio França estendeu a vigência até janeiro, um trabalho muito importante; parabenizou as entidades de Cordeirópolis, dizendo que precisou muito para seus colegas, dizendo que enquanto for vereador, irá ajudar no que precisa e que irá tentar uma emenda junto ao seu deputado para beneficiar as entidades; disse que o cidadão também deve conhecer o trabalho feito pelas entidades. Laerte Lourenço disse que o tempo já se esgotou. Márcia Carron disse que está agradecendo de coração porque é um fato histórico, que nunca ocorreu antes, e que vieram aqui prestar contas; por fim, o presidente agradeceu a presença e colocou-se à disposição. Encerrada a manifestação, foi feita nova verificação de presença, onde responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número regimental, iniciou-se a **Explicação Pessoal**, onde falaram os seguintes vereadores: Cássia de Moraes saudou ao presidente, vereadores e vereadoras, internautas e ouvintes da rádio comunitária; agradeceu a presença dos representantes das entidades, e disse que continuará a fazer a prestação de contas; que tem visitado as entidades, pedindo para que todos façam o mesmo; que é militante no meio e que tem duas semanas para as emendas impositivas, no valor total de R\$ 83.447,27; que já fez uma emenda, que dará a cada entidade o valor de R\$ 16.689,47; disse que outros vereadores têm outros projetos, mas qualquer ajuda deixará felizes as entidades; disse que voltou a Nota Fiscal Paulista, mas nada foi repassado até agora, o que era pra ter sido feito em outubro; que na ACORAC existe uma pessoa só para fazer o registro das notas, e até agora não foram repassados estes valores; que se não fosse as emendas, não sabe como as entidades estariam sobrevivendo hoje; que faz reuniões com elas e sabe as dificuldades de todas, sendo que uma "abraça" a outra e todas fazem diversos eventos durante o ano; agradeceu a presença de todos e solicitou a exibição de um vídeo sobre que foi feito em todas as entidades para saber como foi usado o dinheiro das emendas, desejando por fim uma boa noite a todos. Em seguida foi exibido o vídeo, sendo informado pela vereadora que seu assessor iria colocar o vídeo completo no seu perfil do Facebook. Geraldo Botion saudou aos vereadores, secretários, os ex-vereadores Sérgio e Haroldo e a todas as pessoas presentes. Falou sobre seu requerimento de apelo à Elektro, dizendo que os postes estão na Rua Osvaldo Celoti, no Jardim Planalto e os responsáveis da empresa dizem que eles não oferecem perigo, porque os fios seguram o poste, perguntando que existem vários postes nestas condições, pedindo também a interferência do prefeito; que no início da Rodovia Limeira-Cordeirópolis existe também um poste avaiado, onde um caminhão abriu um grande buraco, na área de alta tensão, dizendo que se este poste cair por outro acidente, que será de grandes proporções; que se a concessionária está esperando isto acontecer, vão ser responsabilizados pela Promotoria e pela Justiça, que são atuantes e irão tomar medidas; disse que na Estrada Municipal Paulo Botion existem vários postes quebrados, inclusive um próximo ao transformador, um trecho de grande movimento onde ocorreram graves acidentes e um incêndio de grandes proporções, que atingiu uma área verde de mais de sessenta anos, em função de um raio; que existe um trecho de quinhentos metros de fios com cem emendas; pediu para que os funcionários colocassem um separador, dizendo que a concessionária não teria mais este equipamento; que é um problema gravíssimo que precisa ser resolvido e que diversos processos estão sendo feitos na Justiça contra a empresa; falou também sobre sua indicação da estrada da Fazenda Velha, agradecendo caso o serviço já tenha sido feito;

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO

CMC

109



que existem muitas pessoas, inclusive idosos, crianças e doentes, que dependem de Cordeirópolis, onde a estrada estava intransitável até a última sexta; pediu que seja feito um cascalhamento no local, passando uma motoniveladora; disse que, na qualidade de frequentador dos postos de saúde do município, fiscalizando e sentindo a necessidade da população, estava em uma fila de mais de 60 pessoas sentadas; que o médico chama o paciente e ele não ouve devido a estarem todos conversando; que fez indicação, a pedido das pessoas atendidas, para que seja colocada uma caixa de som, barata e de grande utilidade, pedindo que suas solicitações sejam atendidas com brevidade. Sandra Santos saudou aos profissionais das entidades, aos que estão para a homenagem da noite; agradeceu e parabenizou o trabalho das entidades, bem como o trabalho da vereadora Cássia de Moraes por fazer parte do elo entre os vereadores e as entidades com as emendas impositivas; falou sobre a homenagem que fará após a sessão ao bailarino de Cordeirópolis que passou na escola do Ballet Bolshoi; disse que a dança não é tão reconhecida no Brasil mas agora um representante da cidade fará parte da melhor escola de dança do mundo, pedindo a todos que fiquem para a homenagem; falou sobre ações realizadas no fim de semana do "Projeto Garimpar", onde 371 casas foram esclarecidas, das 378 existentes no bairro; parabenizou a Secretaria de Meio Ambiente, com a participação da sociedade civil, dizendo que as coletas serão feitas de terça e sábado; e o "mutirão da OCAS", onde foram 20 pessoas e 4 veterinários, sendo 1 de Leme, sendo atendido 60 animais, sendo 40 que não eram castrados, sendo vermifugados, encontrando-se quatro casos graves, sendo três cirúrgicos e um de amputação; disse que a OCAS fará ainda uma prestação de contas e haverá outro mutirão no Jardim Eldorado e no pátio da antiga estação ferroviária, onde se encontram muitos animais de alta vulnerabilidade. Citou a presença do ex-vereador Sérgio Balthazar e desejou boa noite a todos. Anderson Hespanhol dispensou o uso da palavra. Mariana Tamiazo manifestou sua gratidão em ajudar as entidades, que estão presentes em todos os momentos no Município, elogiando sua união, transparência e dedicação; disse que estará novamente fazendo a sua emenda impositiva às entidades, lembrando que cada vereador tem seu projeto, o município precisa de reparos, mas isso cabe ao Poder Público e toda ajuda que possa ser dada às entidades, afirma que irá repassar novamente sua emenda, pelo trabalho com as famílias e a dedicação de todos os envolvidos; que é um momento muito feliz, agradecendo pela parceria e que as entidades precisam, que ajudar ao próximo transfere o amor e o comprometimento a todos que participam, reafirmando que irá ajudar novamente as entidades da cidade. Agradeceu ao prefeito, por ter atendido ao seu requerimento sobre a emenda de R\$ 25 mil do deputado Paulinho da Força, tendo recebido do Leo do NAE a prestação de contas da aplicação da verba, que será mostrada na próxima sessão; agradeceu ao prefeito pela sua atenção e pelo comprometimento com sua solicitação. Disse que desde o ano passado está recebendo pedidos, pois desde 2013 existe a Lei nº 2919, sancionada pelo ex-Prefeito Amarildo Zorzo, proveniente do Projeto de Lei nº 79/2013, do então vereador Rosivaldo Pina, que institui o "Dia Municipal das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil", sendo que a data não foi definida pela legislação; que está fazendo uma indicação verbal para que seja colocada a data no mesmo dia dos professores. Falou que quando as ADIs prestaram concurso, o edital exigia Pedagogia, indicando verbalmente para que seja feita a mudança da nomenclatura destas profissionais, pois nada mais justo serem reconhecidas como "Pedagogas"; lembrou que a Justiça reconheceu que elas devem ser assim chamadas, inclusive determinando a adequação de seus salários; disse que está "levantando a bandeira" e irá brigar por isso, inclusive correndo atrás para que isto seja regularizado e conversando com o prefeito, que é bem aberto sobre isso, pensando que ele estará disposto a fazer alguma coisa neste sentido. Falou sobre o evento do último sábado, considerando interessante, pois falou sobre isso no ano passado e solicitou à Secretaria do Meio Ambiente para que deem suporte, estrutura e apoio às

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



F-15
CMC

200

peessoas que dependem da reciclagem, sem prejudicar os vizinhos; que por toda a cidade existem casos extremos que estão sendo acompanhados pela Vigilância Sanitária, com ratos e mau cheiro, dizendo que falta um apoio efetivo para que as pessoas se regularizem, sendo que a prefeitura deve realizar um trabalho efetivo e conscientizar e o município está disposto; que o evento foi bonito e a população participou, dizendo que este projeto ajuda onze famílias da Cooperativa Eldorado, que é um piloto para que seja estendido para toda a cidade no futuro; parabenizou ao prefeito e sua esposa, aos vereadores e à população que esteve participando de uma coisa bacana que vai dar certo, com empenho e dedicação. Por fim, agradeceu a todos das entidades, dizendo que se compromete a ajudar sempre. Antonio Marcos saudou aos representantes das entidades, autoridades, o ex-vereador Sérgio Balthazar e ao homenageado da noite. Em aparte, Mariana Tamiazo parabenizou ao homenageado, desejando sucesso ao nos representar com todo o orgulho que sentimos a ele. Retomando, Antonio Marcos agradeceu às entidades que estiveram hoje e o agradecimento pelas emendas impositivas. Disse que a sua emenda é destinada para outros projetos, que estão gerando frutos e este ano continuará passando uma parte para as entidades e outra para beneficiar os bairros mais carentes; que este ano, com muito esforço, conseguiu verba de R\$ 100 mil junto ao deputado Vicentinho, beneficiando a APAE; que é muito importante a sensibilidade dos vereadores para ajudar as entidades, lembrando o problema da Nota Fiscal Paulista que parou de vir; lembrou que enquanto estiver aqui, irá lutar para arrumar outras verbas para as entidades; sobre o André, disse que é uma pessoa que começou com seu tio e desde pequeno descobriu que tinha jeito para dança; que a oportunidade não vem de graça e só com muita luta, coragem e esforço; parabenizou pelo que está fazendo para a cidade; falou sobre o encontro do Meio Ambiente que participou, considerando gratificante; que está sempre com o Joaquim levando demandas a ele e pegando experiências para serem aplicadas na sua comunidade. Disse que uma de suas primeiras solicitações foi a implantação de lixeiras e placas para evitar o despejo de lixo, além da conscientização da população, bem como a criação de um Disque Denúncia; falou sobre o feriado de 20 de novembro, uma data que é muito importante e merece visibilidade, pois uma boa parte dos artistas e atletas são negros, convidando para as atividades que serão realizadas neste período. Em aparte, Sandra Santos disse que André é sobrinho-neto de d. Ignez de Oliveira Cassiano, cujo trabalho foi marcante em Cordeirópolis, citando também Aline e Helga que também foram professoras do André. Laerte Lourenço cumprimentou o público presente, quem acompanha pela internet e pela rádio, além da "live" que está fazendo pelo Facebook, além do Secretário de Governo, fazendo indicação verbal recebida pela rede social, onde as pessoas tem de contornar quando chove, pedindo uma passarela de concreto de um metro, na esquina da Comunidade Santa Luzia com a área do Cristo Redentor. Disse que foi procurado por moradores falando das "lombadas rasas" que existem próximo ao DETRAN e da Escola Estadual Odécio Lucke, e que não foram feitas por esta administração, sendo que os motoristas não reduzem a velocidade ao passar por ela, num local onde há tráfego intenso de jovens, lembrando que ontem de manhã houve uma colisão devido à velocidade dos veículos; que já procurou ao secretário e ao prefeito falando sobre diversos assuntos, lembrando que está em licitação a instalação de lombadas eletrônicas em diversos locais da cidade; disse que a necessidade é urgente, que houve alguns fracassos no processo e logo haverá diversos locais onde a pessoa deve reduzir ou será multada, pois é necessária a conscientização de todos que se utilizam deste trecho, onde houve diversas colisões; disse que foi inaugurado um novo campo de futebol society na cidade, a "Arena Tamiazi" em local que poderá causar problemas no futuro, sendo que é necessário atravessar uma faixa de ciclista para acessar o estacionamento e os problemas relacionados ao trânsito no local, pois a bicicleta também ganha velocidade na descida do Ginásio de Esportes, reafirmando que em breve haverá lombadas eletrônicas na cidade; disse

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

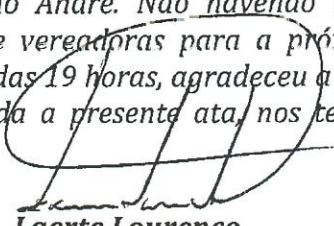
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis
CMC

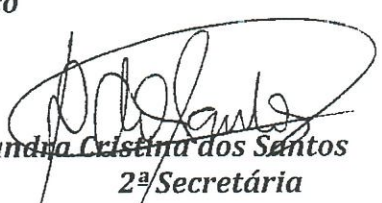
201



que no início da Rodovia SP-316 existem algumas crateras causadas pelas chuvas e por isso entrou em contato com a Regional do DER de Rio Claro pedindo o reparo dos buracos, concluindo que existe um "jogo de empurra", pois o departamento acionou a concessionária AutoBAN e a mesma acionou o departamento. Em aparte, Cássia de Moraes disse que ocorreu um acidente no local e que a vítima foi conduzida posteriormente ao hospital. Retomando, Laerte disse que "cachorro de muitos donos morre de fome". Em aparte, Geraldo Botion disse que fez ofício ao DER sobre as crateras, tendo recebido um protocolo de recebimento, para um local onde ocorrem acidentes, de motos e de caminhões e carretas grandes que também estão sendo prejudicadas, por passar neste buraco para acessar a Rodovia Anhanguera; que quando se pede providências ao DER, ele diz que é da Centrovias ou da AutoBAN, perguntando a quem devemos recorrer, especialmente se morrer alguém. Retomando, Laerte agradeceu às intervenções e disse que o problema está relatado, e precisamos que seja resolvido. Pediu a todos que tenham cuidado ao acessar a Rodovia Anhanguera seja para Araras ou Limeira. Agradeceu a presença dos representantes das entidades e o relato de suas atividades, dizendo que tem compromisso, como morador do Jardim Progresso, de requerer melhorias para o local, conforme apontou em audiência pública do orçamento de 2019, dizendo que chamou sua atenção a falta de recursos previstos para aquele local; disse que trabalha em prioridades e do bem comum e, conforme disse a vereadora Mariana, existem coisas que são de responsabilidade do Executivo e que destinará uma parte de sua emenda impositiva também para as entidades, pedindo que torçam para que consiga o que requer junto ao Executivo; em aparte, Mariana Tamiazo disse que também irá colaborar com isso. Em aparte, Cássia de Moraes sugeriu uma emenda para destinar recursos ao Ginásio do Jardim Progresso, dizendo que irá assinar com ele. Retomando, Laerte agradeceu a atenção de todos e parabenizou o bailarino André que certamente será visto pela TV, dizendo que ele contará com suas orações e sua torcida, parabenizando as professoras que o acompanham. Pediu aos que o acompanham em sua transmissão pelo Facebook que "curtam", comentem e tragam sugestões dos cidadãos, que serão levadas ao Executivo, desejando boa noite aos ouvintes da rádio comunitária e quem acompanha pela internet. Foi lido pela 1ª Secretária um convite para o Concerto da Camerata de Violões e Cordas, a partir das 20h30 na Paróquia de Santa Luzia, com entrada gratuita. Pediu a todos que fiquem após ao evento para registro fotográfico. O presidente informou que devido ao feriado de terça 20, a sessão será na quinta e o prazo para entrega das proposições está prorrogado para quarta-feira, dia 21, até o meio dia. Disse que também neste dia haverá palestra do Novembro Azul, a partir das 19h30, neste plenário, com a enfermeira Renata Maria Cerne Della Coletta, com o tema "Prevenção também é coisa de macho - não tenha vergonha de viver", pedindo a todos que compartilhem o convite nas redes sociais, para que haja muitas pessoas. Por fim, informou que não haverá entrevista após a sessão, pois será realizada a homenagem ao bailarino André. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente convocou os vereadores e vereadoras para a próxima sessão ordinária, que será realizada na quinta-feira 22, a partir das 19 horas, agradeceu a presença e a paciência de todos e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, nos termos do art. 123 do Regimento Interno.


Laerte Lourenço
Presidente


Cássia de Moraes
1ª Secretária


Sandra Cristina dos Santos
2ª Secretária